



# CONTAS DO GOVERNADOR

EXERCÍCIO 2014

## Gestão Orçamentária



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



# SUMÁRIO

8	5. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO
9	5.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO FINAL
14	5.2. EXECUÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS
18	5.2.1. Receita Corrente
18	5.2.1.1. Receita Tributária
20	5.2.1.2. Receita Patrimonial
21	5.2.1.3. Receita da Exploração de Atividades Econômicas
22	5.2.1.4. Receitas de Transferência
23	5.2.1.5. Outras Receitas Correntes
24	5.2.2. Receita de Capital
25	5.3. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
26	5.3.1. Execução da Despesa por Administração Direta e Indireta
27	5.3.2. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa
29	5.3.2.1. Despesa com Pessoal e Encargos Sociais
31	5.3.2.2. Outras Despesas Correntes
32	5.3.2.3. Investimentos
32	5.3.3. Execução da Despesa por Função de Governo
36	5.3.4. Execução da Despesa Empenhada por Função de Governo e por Grupo de Natureza da Despesa
38	5.4. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
43	5.5. CONSIDERAÇÕES SOBRE O RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

# LISTA DE TABELAS

- 9 Tabela 1 – Principais Alterações Orçamentárias - 2014
- 11 Tabela 2 – Evolução do Orçamento - 2014
- 12 Tabela 3 – Créditos Adicionais Decorrentes de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - 2014
- 14 Tabela 4 – Comparação da Receita Atualizada x Receita Arrecadada - 2014
- 15 Tabela 5 – Distribuição das Receitas - 2014
- 16 Tabela 6 – Receita por Categoria Econômica e Origem - 2014
- 18 Tabela 7 – Composição da Receita Tributária - 2014
- 20 Tabela 8 – Parcela Estadual ICMS – Valores Constantes
- 20 Tabela 9 – Composição da Receita Patrimonial - 2014
- 21 Tabela 10 – Composição da Receita de Exploração de Atividades Econômicas - 2014
- 22 Tabela 11 – Composição das Transferências Correntes - 2014
- 23 Tabela 12 – Evolução das Transferências Correntes de 2011 a 2014 – Valores Constantes de 2014 - IPCA/IBGE
- 24 Tabela 13 – Composição de Outras Receitas Correntes - 2014
- 25 Tabela 14 – Composição das Receitas de Capital - 2014
- 26 Tabela 15 – Comparação da Dotação Atualizada x Despesa Empenhada - 2014
- 26 Tabela 16 – Distribuição das Despesas por Categoria Econômica 2014
- 28 Tabela 17 – Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa - 2014
- 30 Tabela 18 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - 2014
- 31 Tabela 19 – Despesas com Outras Despesas Correntes - 2014
- 32 Tabela 20 – Despesas com Investimentos - 2014
- 33 Tabela 21 – Execução da Despesa por Função em 2014

35	Tabela 22 – Despesas Empenhadas Agrupadas por Macro Função - 2014
37	Tabela 23 – Despesas Segregadas por Função e por Grupo de Natureza de Despesa do Exercício de 2014
39	Tabela 24 – Receita Orçamentária da Administração Global - 2014
40	Tabela 25 – Despesa Orçamentária da Administração Global - 2014
40	Tabela 26 – Resultado do Orçamento - 2014
41	Tabela 27 – Resultado da Execução Orçamentária - 2014
42	Tabela 28 – Resultado Orçamentário da Administração Direta e Indireta - 2014

# LISTA DE GRÁFICOS

- 12 \_\_\_\_\_ Gráfico 1 – Evolução do Orçamento - 2014
- 15 \_\_\_\_\_ Gráfico 2 – Comparação da Receita Atualizada x Receita Arrecadada
- 17 \_\_\_\_\_ Gráfico 3 – Participação das Receitas com Relação ao Total da Arrecadação - 2014
- 19 \_\_\_\_\_ Gráfico 4 – Participação dos Impostos na Arrecadação Total - 2014
- 26 \_\_\_\_\_ Gráfico 5 – Comparação da Dotação Atualizada x Despesa Empenhada - 2014
- 29 \_\_\_\_\_ Gráfico 6 – Composição da Despesa por Grupo de Natureza de Despesa – 2014
- 34 \_\_\_\_\_ Gráfico 7 – Composição da Despesa Empenhada por Função em 2014
- 36 \_\_\_\_\_ Gráfico 8 – Distribuição das Despesas Empenhadas por Macro Função - 2014
- 46 \_\_\_\_\_ Gráfico 9 – Evolução das Despesas de Exercícios Anteriores - Valores Nominais

# LISTA DE QUADROS

28	Quadro 1 – Grupo da Natureza da Despesa
----	---

## 5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento é o instrumento de planejamento de qualquer entidade, pública ou privada, e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período. Para o setor público, o orçamento é de vital importância, pois é a lei orçamentária que fixa a despesa pública autorizada para um exercício financeiro. A despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

Por outro lado, a fixação das despesas pela lei orçamentária está condicionada a uma estimativa de arrecadação, a qual será atualizada ao longo da execução da lei orçamentária anual com o objetivo de aumentar ou restringir a execução das despesas.

As informações que servirão de suporte para a avaliação da gestão orçamentária neste caderno, no exercício de 2014, foram obtidas a partir da análise e verificação do Balanço Orçamentário (BO) relativo aos orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, no qual são demonstradas as receitas e despesas previstas, bem como as realizadas.

Foram sintetizados os dados encaminhados pelo Chefe do Poder Executivo do Estado do Paraná nas Contas do Governador de 2014, combinados com os obtidos junto aos relatórios do SIAF – Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro, os quais contêm informações do Orçamento Fiscal, que inclui os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta – Autarquias, Órgão de Regime Especial, Fundos e Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista Dependentes, nos termos do art. 2º da LRF.

**Não compõem a presente análise os demonstrativos relativos às Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista pertencente ao Orçamento de Investimento e aos Fundos Previdenciários integrantes do Orçamento da Seguridade Social.**

Assim, preliminarmente, serão apresentadas as alterações orçamentárias e o orçamento final aprovado, as receitas e despesas para o exercício de 2014, e em seguida, será analisado o Balanço Orçamentário (BO), bem como os seus respectivos resultados orçamentários.

## 5.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO FINAL

A Lei nº 17.886, de 20 de dezembro de 2013, que aprovou o Orçamento Fiscal e Próprio da Administração Indireta (Orçamento da Administração Global), inicialmente estimou Receita Orçamentária para a Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Estado do Paraná, no exercício de 2014, em R\$ 37,2 bilhões.

As alterações orçamentárias realizadas ao longo do exercício de 2014 ocorreram por meio da abertura de créditos adicionais ou por meio de cancelamentos, conforme autorizações contidas nos artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei Orçamentária nº 17.886-13. Verificam-se na tabela a seguir as alterações orçamentárias consolidadas por Órgão/Entidade no período:

**Tabela 1 – Principais Alterações Orçamentárias - 2014**

								Em R\$
ÓRGÃO/ ENTIDADE	ORÇAMENTO INICIAL (1)	% S/ TOTAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (2)	CANCELA- MENTOS (3)	RESULTADO (2-3)	ORÇAMENTO FINAL (4)	% S/ TOTAL	VAR.% (4)/(1)
Tribunal de Contas	339.089.370	0,91%	281.285.000	171.285.000	110.000.000	449.089.370	1,16 %	32,44
Ministério Público	732.441.370	1,97%	155.846.406	151.846.406	4.000.000	736.441.370	1,90 %	0,55
Casa Civil	4.421.220	0,01 %	165.211.285	71.029.528	94.181.757	98.602.977	0,25 %	2.130,22
Casa Militar	30.265.910	0,08 %	10.571.993	21.306.333	(10.734.340)	19.531.570	0,05 %	(35,47)
Escritório de Representação do Governo em Brasília	709.490	0,00 %	84.147	483.302	(399.155)	310.335	0,00 %	(56,26)
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral	65.477.650	0,18 %	4.295.181	53.869.835	(49.574.654)	15.902.996	0,04 %	(75,71)
Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEPL	90.923.980	0,24 %	33.278.980	110.182.960	(76.903.980)	14.020.000	0,04 %	(84,58)
Secretaria de Estado da Fazenda	214.664.710	0,58 %	211.802.452	125.626.662	86.175.790	300.840.500	0,78 %	40,14
Secretaria de Estado do Esporte e Turismo	21.854.120	0,06 %	7.389.874	15.053.338	(7.663.464)	14.190.656	0,04 %	(35,07)
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária	172.337.300	0,46 %	113.304.134	207.405.931	(94.101.797)	78.235.503	0,20 %	(54,60)
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul	30.383.320	0,08 %	211.455.562	37.713.041	173.742.521	204.125.841	0,53 %	571,84
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	311.950.390	0,84 %	85.894.269	251.590.128	(165.695.859)	146.254.531	0,38 %	(53,12)
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano	205.266.190	0,55 %	145.311.526	294.471.724	(149.160.198)	56.105.992	0,14 %	(72,67)

(continuação)

Em R\$

ÓRGÃO/ ENTIDADE	ORÇAMENTO INICIAL (1)	% S/ TOTAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (2)	CANCELA- MENTOS (3)	RESULTADO (2-3)	ORÇAMENTO FINAL (4)	% S/ TOTAL	VAR.% (4)/(1)
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	48.607.850	0,13 %	6.741.261	38.727.694	(31.986.433)	16.621.417	0,04%	(65,81)
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	203.348.620	0,55 %	31.811.802	194.382.245	(162.570.443)	40.778.177	0,11 %	(79,95)
Fundo Esp. do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - FETC/PR	1.580.000	0,00 %	0	0	0	1.580.000	0,00 %	0,00
Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS	215.630.200	0,58 %	247.943.644	21.627.280	226.316.364	441.946.564	1,14 %	104,96
Fundo Judiciário	4.200.310	0,01 %	13.000.000	0	13.000.000	17.200.310	0,04 %	309,50
Fundo da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Paraná	93.504.960	0,25 %	78.561.000	12.861.000	65.700.000	159.204.960	0,41 %	70,26
Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná - FUEMP/PR	12.500.000	0,03 %	24.242.490	381.500	23.860.990	36.360.990	0,09 %	190,89
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná - FEPGE	7.533.300	0,02 %	11.644.433	5.583.362	6.061.071	13.594.371	0,04 %	80,46
Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária - FEHRIS	105.000	0,00 %	0	105.000	(105.000)	0	0,00 %	(100,00)
Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES	19.873.270	0,05 %	1.702.287	7.345.023	(5.642.736)	14.230.534	0,04 %	(28,39)
Departamento Estadual de Arquivo Público - DEAP	2.199.180	0,01 %	146.099	272.682	(126.583)	2.072.597	0,04 %	(5,76)
Coordenação da Receita do Estado - CRE	457.437.010	1,23 %	59.121.770	92.640.438	(33.518.668)	423.918.342	1,10 %	(7,33)
Fundo de Reequipamento do Fisco - FUNREFISCO	63.385.700	0,17 %	7.996.646	35.607.364	(27.610.718)	35.774.982	0,09 %	(43,56)
Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE	24.023.430	0,06 %	23.121.149	9.543.898	13.577.251	37.600.681	0,10 %	56,52
Fundo de Reequipamento do Departamento de Trânsito - FUNRESTRAN	14.380.000	0,04 %	22.690.000	0	22.690.000	37.070.000	0,10 %	157,79
Paraná Turismo - PRTUR	9.049.310	0,02 %	1.380.732	4.099.220	(2.718.488)	6.330.822	0,02 %	(30,04)
Fundo Paraná	162.829.100	0,44 %	19.414.425	109.371.079	(89.956.654)	72.872.446	0,19 %	(55,25)
Fundo Penitenciário - FUPEN	3.969.500	0,01 %	4.751.548	2.316.048	2.435.500	6.405.000	0,02 %	61,36

(conclusão)

Em R\$

ÓRGÃO/ ENTIDADE	ORÇAMENTO INICIAL (1)	% S/ TOTAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (2)	CANCELAMENTOS (3)	RESULTADO (2-3)	ORÇAMENTO FINAL (4)	% S/ TOTAL	VAR.% (4)/(1)
Fundo Especial da Infância e Adolescência - FIA	116.421.610	0,31 %	127.699.957	14.503.328	113.196.629	229.618.239	0,59 %	97,23
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	128.286.760	0,34 %	83.522.687	115.233.999	(31.711.312)	96.575.448	0,25 %	(24,72)
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR	25.947.370	0,07 %	36.314.009	5.191.222	31.122.787	57.070.157	0,15 %	119,95
Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP	141.600	0,00 %	2.541.745	200.878	2.340.867	2.482.467	0,01 %	1.653,15
Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	9.499.380	0,03 %	22.321.637	16.670.572	5.651.065	15.150.445	0,04 %	59,49
Demais Órgãos/ Entidades	34.666.266.750	93,18%	10.227.564.445	8.705.344.733	1.522.219.712	38.704.603.538	93,50%	4,03
<b>ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO</b>	<b>37.201.461.270</b>	<b>100%</b>	<b>11.330.311.136</b>	<b>9.827.168.868</b>	<b>1.503.142.268</b>	<b>38.704.603.538</b>	<b>100%</b>	<b>4,04</b>

Fonte: Instrução 70 - DCE - Peça 72.

As alterações orçamentárias realizadas tiveram como amparo legal as disposições do art. 14,15, 16 e 17 da LOA (Lei 17.886/13) e os Créditos Adicionais incrementaram o valor do Orçamento Inicial em 30,4%, enquanto que os Cancelamentos corresponderam por uma diminuição de 26,4%. Constata-se que o título denominado "Alterações Orçamentárias" (peça 58), não demonstra de forma individualizada as alterações orçamentárias ocorridas dentro de cada inciso do art. 14 da LOA, ainda assim, o valor total das alterações efetuadas permaneceu dentro dos limites percentuais estabelecidos naqueles incisos, conforme Instrução 70 – DCE.

Após as referidas alterações na Lei Orçamentária, o Orçamento Final Autorizado apresentou um acréscimo de R\$ 1,5 bilhão e alcançou a cifra de R\$ 38,7 bilhões no final do exercício, o que corresponde a 4,04% em relação as fixações iniciais. A tabela e o gráfico a seguir demonstram a evolução do Orçamento no exercício de 2014:

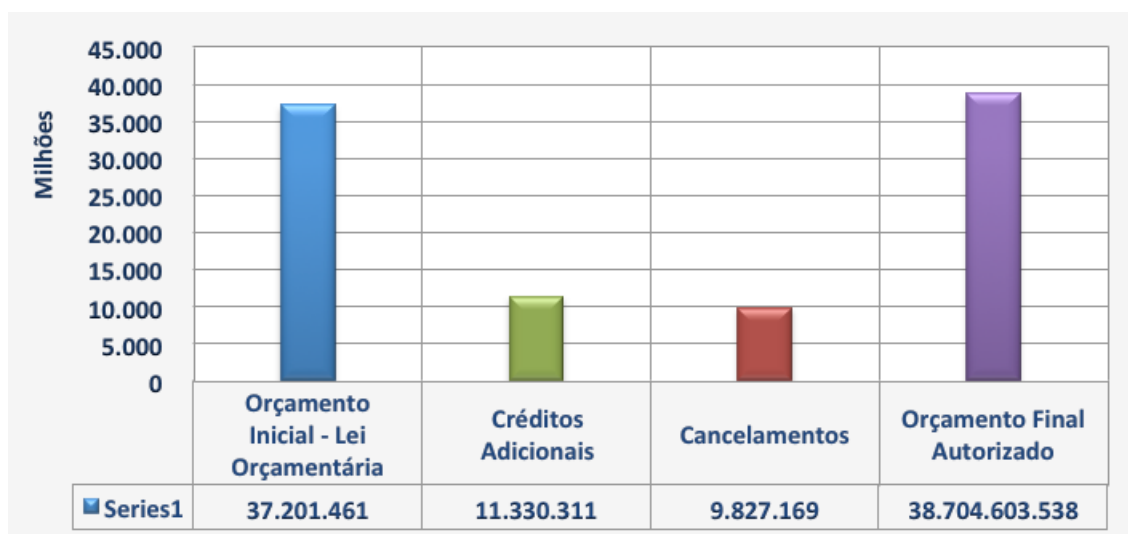
Tabela 2 – Evolução do Orçamento - 2014

Em R\$

TÍTULOS	ORÇAMENTO INICIAL (1)	% S/ TOTAL	CRÉDITOS ADICIONAIS (2)	CANCELAMENTOS (3)	VARIAÇÃO (2-3)	ORÇAMENTO FINAL (4)	% S/ TOTAL	VAR % 4/1
Administração Direta	27.130.268.340	72,93%	6.565.956.714	6.546.155.790	19.800.924	27.150.069.264	70,15%	0,07%
Administração Indireta	10.071.192.930	27,07%	4.764.354.422	3.281.013.078	1.483.341.344	11.554.534.274	29,85%	14,73%
<b>ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO</b>	<b>37.201.461.270</b>	<b>100,0%</b>	<b>11.330.311.136</b>	<b>9.827.168.868</b>	<b>1.503.142.268</b>	<b>38.704.603.538</b>	<b>100,0%</b>	<b>4,04%</b>

Fonte: Instrução 70 - DCE - Peça 72.

Gráfico 1 – Evolução do Orçamento - 2014



Fonte: Instrução 70 - DCE - Peça 72.

Observa-se ainda que parcela dos créditos adicionais que alteraram o orçamento da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 – Lei nº 17.886/2013 é decorrente de superávits financeiros de exercícios anteriores.

A utilização desses recursos está prevista no MCASP 5ª Edição, pág. 147 e são identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, pela diferença entre o ativo e o passivo financeiro. Tal saldo é o valor máximo a ser considerado, desde que autorizado pelo chefe do Poder Executivo por meio de Decreto.

O relatório SIAF SIA860 – Balanço Patrimonial Consolidado da Administração de 31 de dezembro de 2013 apresentou um saldo decorrente de superávit financeiro de R\$ R\$564.357.848,80. De acordo com a peça 99 encaminhada no processo que trata da PCA de 2014, foi construída a tabela abaixo com o detalhamento da autorização do uso de tais recursos por meio de Decretos do Poder Executivo.

Tabela 3 – Créditos Adicionais Decorrentes de Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores - 2014

			Em R\$
DECRETO	DATA	ÓRGÃO (S)	SUPERÁVIT FINANCEIRO
10427	24 de Março de 2014	44 - SEET	1.200.000
10453	26 de Março de 2014	39 - SESP	7.429.080
10547	31 de Março de 2014	69 - SEMA	9.909.225
10550	31 de Março de 2014	03 - TCE/PR	110.000.000
10609	03 de Abril de 2014	69 - SEMA	8.730.000
10612	03 de Abril de 2014	69 - SEMA	5.221.000
10614	03 de Abril de 2014	39 - SESP	25.537.414
10615	03 de Abril de 2014	55 - SEDS	106.990.860

(conclusão)

Em R\$

DECRETO	DATA	ÓRGÃO (S)	SUPERÁVIT FINANCEIRO
10617	03 de Abril de 2014	55 - SEDS	6.991.364
10618	03 de Abril de 2014	55 - SEDS	4.084.632
10619	03 de Abril de 2014	55 - SEDS	6.843.776
10736	9 de Abril de 2014	39 - SESP	12.877.000
10738	9 de Abril de 2014	39 - SESP	1.072.469
10739	9 de Abril de 2014	39 - SESP	1.350.000
10741	9 de Abril de 2014	77 - SEIL	5.500.000
10754	15 de Abril de 2014	29 - SEFA	7.500.000
10760	15 de Abril de 2014	55 - SEDS	1.545.353
10762	15 de Abril de 2014	69 - SEMA	358.893
10767	17 de Abril de 2014	44 - SEET	185.000
10909	30 de Abril de 2014	65 - SEAB / 69 - SEMA	5.047.079
10956	05 de Maio de 2014	65 - SEAB	21.174.476
10980	08 de Maio de 2014	61 - SEIM	540.000
11104	15 de Maio de 2014	39 - SESP	26.860.000
11174	22 de Maio de 2014	65 - SEAB	5.146.000
11175	22 de Maio de 2014	69 - SEMA	290.604
11178	22 de Maio de 2014	69 - SEMA	584.007
11182	22 de Maio de 2014	65 - SEAB	3.200.000
11183	22 de Maio de 2014	12 - SEEG	5.730.608
11230	28 de Maio de 2014	39 - SESP	6.571.046
11246	04 de Junho de 2014	69 - SEMA	600.000
11310	10 de Junho de 2014	19 - PGE	6.061.071
11311	10 de Junho de 2014	44 - SEET	985.430
11486	02 de Julho de 2014	49 - SEJU	2.480.000
11487	02 de Julho de 2014	39 - SESP	19.796.650
11576	11 de Julho de 2014	45 - SETI	338.000
11580	11 de Julho de 2014	45 - SETI	8.262.875
11883	15 de Agosto de 2014	39 - SESP	15.942.320
11966	22 de Agosto de 2014	39 - SESP	22.690.000
11971	22 de Agosto de 2014	77 - SEIL	25.500.000
11974	22 de Agosto de 2014	77 - SEIL	1.890.000
11981	22 de Agosto de 2014	77 - SEIL	20.000.000
12145	16 de Setembro de 2014	39 - SESP	19.644.000
12304	03 de Outubro de 2014	45 - SETI	2.070.000
12520	05 de Novembro de 2014	44 - SEET	360.000
12592	18 de Novembro de 2014	27 - SEAP	17.050
12605	21 de Novembro de 2014	35 - SECS	31.918
12611	21 de Novembro de 2014	65 - SEAB	1.117.000
<b>TOTAL</b>			<b>546.256.200</b>

Fonte: Peça 99 – PCA Contas do Governador 2014.

Nota-se que, da análise das informações, os Decretos do Governador do Estado do Paraná autorizaram o uso de R\$ 546,3 milhões decorrentes de superávits de exercícios anteriores.

Embora os recursos provenientes de superávits financeiros de exercícios anteriores sirvam de financiamento de despesas do orçamento corrente, conforme exposição do MCASP 5ª edição em pág. 237, tais valores não podem ser lançados novamente

como receita orçamentária já que pertencem ao exercício financeiro no qual foram arrecadados, como também não poderão ser considerados no cálculo de déficit ou superávit orçamentário, pois representam recursos arrecadados em exercícios anteriores.

## 5.2. EXECUÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

De acordo com a 5ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, as receitas orçamentárias (ou Receitas Públicas) são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Constituem-se em fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender as necessidades públicas e as demandas da sociedade.

A execução da receita orçamentária é fase em que ocorre o efetivo ingresso de recursos financeiros nos cofres do Estado e permite avaliar o desempenho da arrecadação. A sua gestão eficiente é fundamental para que o Estado dimensione suas despesas. Mais do que isso, conforme prevê o Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal<sup>1</sup>, a arrecadação é instrumento condicionante da execução orçamentária.

A Receita Total Líquida (com dedução das receitas para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb no valor de R\$ 4.2 bilhões) apresentou uma execução de R\$ 35,7 bilhões, a qual corresponde a 92,4% da Previsão Atualizada da Lei na Orçamentária Anual, conforme apresentado a seguir no Gráfico 2 e na Tabela 4:

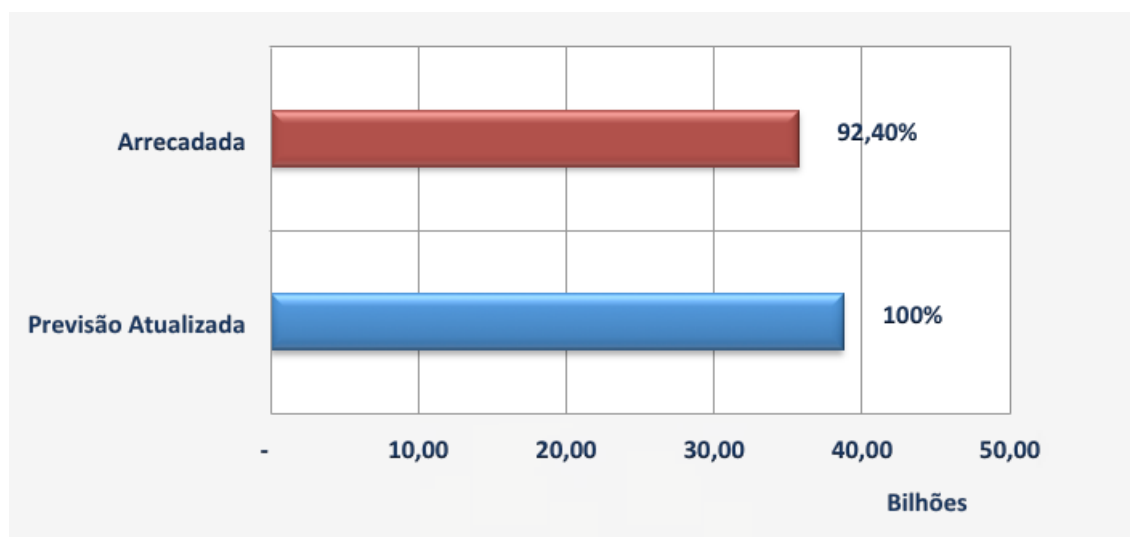
**Tabela 4 – Comparação da Receita Atualizada x Receita Arrecadada - 2014**

Em R\$		
RECEITA	TOTAL	TOTAL (%)
Previsão Atualizada	38.704.603.538	100,0%
Arrecadada	35.761.689.083	92,4%
Saldo de Previsão	2.942.914.455	7,6%

Fonte: SIA 840 – Administração Global.

<sup>1</sup> Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Gráfico 2 – Comparação da Receita Atualizada x Receita Arrecadada



Fonte: SIA 840 – Administração Global.

Observa-se uma diferença de R\$ 2,9 bilhões da receita arrecadada com relação a sua previsão atualizada. A arrecadação menor do que a prevista na LOA será detalhada para cada item que compõe a formação das receitas orçamentárias.

A tabela 5 demonstra detalhadamente a distribuição das receitas (Previsão e Arrecadação) separadas por Administração Direta, Administração Indireta e Administração Global e distribuídas por Receitas Correntes e Receitas de Capital.

O valor arrecadado pelo Estado do Paraná em 2014 foi de R\$ 40 bilhões, considerando-se as parcelas Estadual e Municipal dos impostos recolhidos, incluindo Receitas Correntes e de Capital. Deste total há a dedução do Fundeb no valor de R\$ 4,2 bilhões, finalizando em R\$ 35,7 bilhões. Assim, a receita do Orçamento da Administração Direta corresponde a 94,49% da receita total arrecadada no ano, ficando 5,51% a cargo do orçamento próprio da administração indireta.

Tabela 5 – Distribuição das Receitas - 2014

Em R\$

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	ARRECAÇÃO (B)	VARIAÇÃO (B - A)
Receitas Correntes	38.656.697.206	36.951.940.149	(1.704.757.057)
Receitas de Capital	1.383.508.265	1.090.810.726	(292.697.539)
<b>RECEITA TOTAL BRUTA</b>	<b>40.040.205.471</b>	<b>38.042.750.875</b>	<b>(1.997.454.596)</b>
Dedução da Receita FUNDEB	(4.487.715.447)	(4.251.791.282)	235.924.165
<b>RECEITA TOTAL LÍQUIDA</b>	<b>35.552.490.024</b>	<b>33.790.959.593</b>	<b>(1.761.530.431)</b>

(conclusão)

Em R\$

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	ARRECADAÇÃO (B)	VARIAÇÃO (B - A)
Receitas Correntes	2.406.456.672	1.724.287.635	(682.169.037)
Receitas de Capital	745.656.842	246.441.855	(499.214.987)
<b>RECEITA TOTAL LÍQUIDA</b>	<b>3.152.113.514</b>	<b>1.970.729.490</b>	<b>(1.181.384.024)</b>

ADMINISTRAÇÃO GLOBAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	ARRECADAÇÃO (B)	VARIAÇÃO (B - A)
Receitas Correntes	41.063.153.878	38.676.227.784	(2.386.926.094)
Receitas de Capital	2.129.165.107	1.337.252.580	(791.912.527)
<b>RECEITA TOTAL BRUTA</b>	<b>43.192.318.985</b>	<b>40.013.480.365</b>	<b>(3.178.838.620)</b>
Dedução da Receita FUNDEB	(4.487.715.447)	(4.251.791.282)	23592416529,0%
<b>RECEITA TOTAL LÍQUIDA</b>	<b>38.704.603.538</b>	<b>35.761.689.083</b>	<b>(2.942.914.455)</b>

Fonte: SIA 840 Administração Direta e SIA 840 Administração Indireta.

A execução da receita (com dedução do Fundeb), por categoria econômica e origem dos recursos está apresentada na tabela a seguir:

Tabela 6 – Receita por Categoria Econômica e Origem - 2014

Em R\$

CATEGORIA ECONÔMICA / ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	ARRECADAÇÃO (B)	% DE ARREDAÇÃO DA PREVISÃO ATUALIZADA (B/A)	% ARRECADADO S/ TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>41.063.153.878</b>	<b>38.676.227.784</b>	<b>94,2%</b>	<b>96,7%</b>
Receita Tributária	28.199.072.001	27.131.956.770	96,2%	67,8%
Receita Patrimonial	588.645.573	632.314.832	107,4%	1,6%
Receita Agropecuária	11.413.116	7.379.295	64,7%	0,0%
Receita Industrial	37.685.680	27.766.656	73,7%	0,1%
Receita de Serviços	1.349.803.406	1.400.901.006	103,8%	3,5%
Transferências Correntes	8.440.700.340	8.101.970.878	96,0%	20,2%
Outras Receitas Correntes	2.435.833.762	1.373.938.348	56,4%	3,4%
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>2.129.165.107</b>	<b>1.337.252.580</b>	<b>62,8%</b>	<b>3,3%</b>
Operações de Crédito	737.495.241	953.849.107	129,3%	2,4%
Alienação de Bens	28.427.010	4.568.484	16,1%	0,0%
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	663.578.851	234.050.981	35,3%	0,6%
Outras Receitas de Capital	699.664.005	144.784.008	20,7%	0,4%
<b>TOTAL DAS RECEITAS BRUTAS (III) = (I) + (II)</b>	<b>43.192.318.985</b>	<b>40.013.480.365</b>	<b>92,6%</b>	<b>100,0%</b>
<b>(-) DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB</b>	<b>(4.487.715.447)</b>	<b>(4.251.791.282)</b>	<b>94,7%</b>	<b>10,6%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS LÍQUIDAS (V) = (III) - (IV)</b>	<b>38.704.603.538,00</b>	<b>35.761.689.083,00</b>	<b>92,4%</b>	<b>89,4%</b>

Fonte: SIA 840 - Administração Global.

As arrecadações das Receitas Tributárias e de Transferências Correntes contribuíram para o resultado, uma vez que apresentaram execução de 96,2% e 96,0%, respectivamente, em relação às suas previsões. As fontes mais representativas de recursos arrecadados são constituídas por estas receitas, seguidas pela Receita de Serviços e pelas Outras Transferências Correntes.

Constata-se que as receitas de capital, responsáveis por 3,3% da arrecadação de 2014, totalizaram R\$ 1,3 bilhões, e ficaram abaixo da meta para o exercício financeiro em R\$ 2,1 bilhões, notadamente, pela não realização das Transferências de Capital e de Outras Receitas de Capital considerada na estimativa inicial, além da frustração das receitas de Alienação de Bens.

A representatividade das receitas em relação ao total da arrecadação estadual em 2014 está apresentada a seguir:

**Gráfico 3 – Participação das Receitas com Relação ao Total da Arrecadação - 2014**



Fonte: SIA 840 – Administração Global.

Do ponto de vista de maior representatividade na composição da Receita Total Bruta, observa-se o comportamento das receitas provenientes de tributos e de transferências correntes, responsáveis por 67,8% e 20,2%, respectivamente da arrecadação total. Na sequência estão às receitas decorrentes da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços), com 3,6%, as Outras Receitas Correntes com 3,4% e as receitas de Operações de Crédito com 2,4%. Por fim, as receitas advindas da exploração do patrimônio estatal alcançaram 1,6% e as demais receitas de capital (Alienação de Bens, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital) contribuíram com 1%.

### 5.2.1. Receita Corrente

De acordo com o §1º do art.11 da Lei nº 4.320, de 1964, classificam-se como Correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes)<sup>2</sup>.

A seguir, será tratado das receitas de acordo com sua origem, buscando avaliar o seu comportamento e as razões de seu desempenho frente à previsão atualizada. Serão apresentadas na forma do seu valor bruto, com a finalidade de identificar com exatidão os ingressos aos cofres públicos e, também, quando for o caso, pelo seu valor líquido (dedução Fundeb) para fins de composição do Balanço Orçamentário, de acordo com as normas do PCASP.

#### 5.2.1.1. Receita Tributária

As receitas provenientes de tributos, que tem como finalidade obter recursos financeiros para o Estado custear as atividades que lhe são correlatas (PCASP, 2013), são a principal origem de receita do Estado do Paraná, no montante de 23,4 bilhões (já deduzidos os recursos para a formação do Fundeb), sendo responsáveis por 65,58% da arrecadação total líquida (R\$ 35,7 bilhões) de 2014 e estão assim constituídas:

Tabela 7 – Composição da Receita Tributária - 2014

Em R\$

RECEITA TRIBUTÁRIA	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	ARRECADAÇÃO (B)	% DE ARRECADAÇÃO (B/A)	% ARRECADADO S/ TOTAL
Impostos	28.115.394.941	27.050.529.276	96,2%	99,7%
IRRF	1.784.100.000	1.917.914.031	107,5%	7,1%
IPVA	2.070.057.000	2.120.288.055	102,4%	7,8%
ITCMD	217.662.000	331.575.513	152,3%	1,2%
ICMS	24.043.575.941	22.680.751.677	94,3%	83,6%
Taxas	83.677.060	81.427.493	97,3%	0,3%
<b>TOTAL RECEITA TRIBUTÁRIA BRUTA</b>	<b>28.199.072.001</b>	<b>27.131.956.770</b>	<b>96,2%</b>	<b>100,0%</b>
(-) DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB	3.936.773.164	3.680.502.421	93,5%	13,6%
<b>TOTAL TRIBUTÁRIA LÍQUIDA</b>	<b>24.262.298.837</b>	<b>23.451.454.348</b>	<b>96,7%</b>	<b>86,4%</b>

Fonte: SIA 840 – Administração Global.

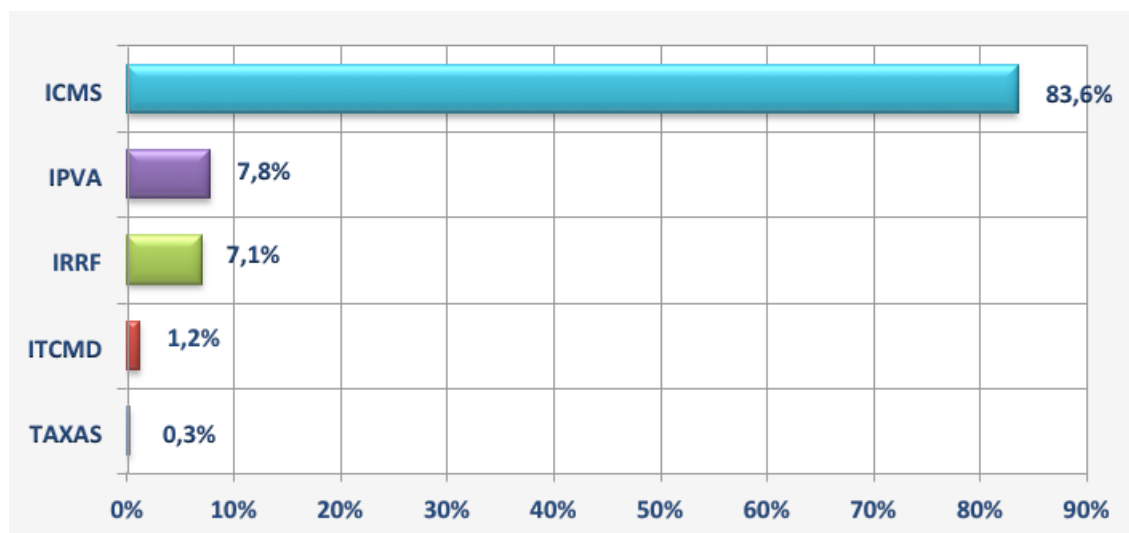
2 MCASP 5ª Edição.

Da tabela acima, depreende-se que os Impostos constituem 99,7% (R\$ 27 bilhões) da composição das receitas tributárias, restando apenas 0,3% de participação das Taxas.

Excetuando-se as receitas provenientes do ICMS, as quais arrecadaram 94,3% da previsão atualizada, as demais receitas provenientes de impostos tiveram ingresso superior à programação. Considerando a Receita Tributária Total Líquida (soma das receitas de impostos e taxas menos a dedução para a formação do Fundeb), 96,7% da programação ingressaram nos cofres públicos.

Considerando apenas a representatividade da espécie "impostos", a participação relativa esta detalhada no gráfico abaixo:

**Gráfico 4 – Participação dos Impostos na Arrecadação Total - 2014**



Fonte: SIA 840 – Administração Global.

O ICMS, tanto em volume de arrecadação quanto em participação relativa, constitui a principal fonte de receita tributária, na ordem de R\$ 22,6 bilhões, sendo responsável por 83,6% da receita tributária. O IPVA foi a segunda receita mais representativa com 7,81%, totalizando R\$ 2,1 bilhões. Em seguida, aparece o IRRF com representação de 7,1% cuja arrecadação foi de R\$ 1,9 bilhão. O ITCMD é a espécie entre os impostos com a menor contribuição para as receitas tributárias, com montante de R\$ 0,3 bilhão.

Na tabela a seguir, pode-se observar a parcela estadual proveniente da arrecadação do ICMS segregada por setores da economia para os exercícios de 2013 e 2014.

Tabela 8 – Parcela Estadual ICMS – Valores Constantes

Em R\$

TÍTULOS	2013		2014		VARIÇÃO % 2014/2013
	VALOR	% S/ TOTAL	VALOR	% S/ TOTAL	
Indústria	4.761.286.968	30,6%	4.466.977.111	26,0%	-6,2%
Comércio	5.407.526.979	34,7%	5.927.071.805	34,4%	9,6%
Comunicação	2.000.107.177	12,9%	1.454.626.664	8,5%	-27,3%
Transportes	277.861.570	1,8%	269.851.982	1,6%	-2,9%
Energia Elétrica	1.704.368.076	11,0%	1.979.835.452	11,5%	16,2%
Produtos Primários	1.056.182.630	6,8%	1.100.045.138	6,4%	4,2%
Outros	964.108.648	6,2%	1.482.429.082	8,6%	53,8%
Estorno a Crédito	744	0,0%	2.059	0,0%	176,7%
Estorno a Débito	(15.959.723)	(0,1%)	(7.497.073)	0,0%	(53,0%)
Simples Nacional	405.746.772	2,6%	536.581.383	3,1%	32,2%
<b>TOTAL</b>	<b>16.561.229.842</b>	<b>106%</b>	<b>17.209.923.603</b>	<b>100%</b>	<b>3,9%</b>

Fonte: Instrução 70 – DCE.

A arrecadação da parcela estadual do ICMS cresceu 3,9%, em termos reais, no exercício de 2014, com relação ao exercício anterior. Os setores que mais contribuíram com tal crescimento foram "Comércio" (9,6%), "Outros" (53,8%) e "Energia Elétrica" (16,2%). Por outro lado, a "Indústria" teve uma queda de 6,2%, bem como o setor de "Comunicação", com 27,3% de retração.

### 5.2.1.2. Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial, proveniente da fruição do patrimônio do Estado, tais como participações societárias, receitas advindas de bens mobiliários ou imobiliários, e ainda, de bens intangíveis, corresponde a 1,6% da receita total arrecadada em 2014. Com uma arrecadação na ordem de R\$ 632,3 milhões, superou a previsão inicial em 7,4 pontos percentuais e possui a seguinte composição:

Tabela 9 – Composição da Receita Patrimonial - 2014

Em R\$

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	ARRECADÇÃO (B)	% DE ARRECADÇÃO (B/A)	% ARRECADADO S/ TOTAL
Receita Imobiliária	69.900.300	66.875.620	95,7%	10,6%
Alugueis	1.720.300	2.063.988	120,0%	0,3%
Arrendamentos	65.220.000	60.997.373	93,5%	9,6%
Taxa de Ocupação de Imóveis	2.960.000	3.814.259	128,9%	0,6%

(conclusão)

Em R\$

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	ARRECADAÇÃO (B)	% DE ARRECADAÇÃO (B/A)	% ARRECADADO S/ TOTAL
Receita Mobiliária	518.631.233	565.438.712	109,0%	89,4%
Dividendos Recebidos de Sociedades Economia Mista	201.386.644	260.323.508	129,3%	41,2%
Remuneração Depósitos Bancários	317.235.289	305.115.204	96,2%	48,3%
Outros	9.300	0	0,0%	0,0%
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	114.040	500	0,4%	0,0%
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>588.645.573</b>	<b>632.314.832</b>	<b>107,4%</b>	<b>110,6%</b>

Fonte: SIA 840 – Administração Global.

A receita imobiliária corresponde a 10,6% da receita patrimonial e tem como principal fonte de ingressos os arrendamentos. As receitas mobiliárias correspondem a 89,4% da receita patrimonial e têm como origem os dividendos recebidos de sociedades de economia mista e a remuneração de depósitos bancários.

### 5.2.1.3. Receita da Exploração de Atividades Econômicas

Este grupo diz respeito às Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviço, provenientes da atuação do ente público nas atividades empresariais como produtor ou prestador de serviço, sendo classificadas, portanto, como receitas originárias. Totalizaram, no seu conjunto R\$ 1,4 bilhão, correspondente a 4,02% da receita total arrecadada (deduzido os valores para a formação do Fundeb) pelo Estado e estão assim constituídas:

Tabela 10 – Composição da Receita de Exploração de Atividades Econômicas - 2014

Em R\$

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	ARRECADAÇÃO (B)	% DE ARRECADAÇÃO (B/A)	% ARRECADADO S/ TOTAL
Receita Agropecuária	11.413.116	7.379.295	64,7%	0,5%
Receita Industrial	37.685.680	27.766.656	73,7%	1,9%
Receita de Serviços	1.349.803.406	1.400.901.006	103,8%	97,6%
<b>TOTAL</b>	<b>1.398.902.202</b>	<b>1.436.046.957</b>	<b>102,7%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SIA 840 – Administração Global.

Essas receitas superaram o valor previsto inicialmente, principalmente, em função da receita de serviço, que corresponde a 97,6% do cômputo.

A receita de serviços totalizou uma arrecadação de R\$ 1,4 bilhão em 2014, sendo os Serviços de Inspeção e Fiscalização, no total de R\$ 854 milhões, responsável por 61% da receita registrada nesta rubrica. Foram ainda registradas as receitas com os Serviços Judiciários e os Serviços de Saúde apresentando, respectivamente, R\$ 160,5 milhões e R\$ 111,5 milhões.

Já as receitas industrial e agropecuária, com menor expressão, foram responsáveis por R\$ 27 milhões e R\$ 7 milhões, respectivamente. Se somadas, contribuíram com 2,4% das receitas provenientes da exploração das atividades econômicas e 0,09% da receita total do Estado.

#### 5.2.1.4. Receitas de Transferência

Conforme prevê o MCASP – 5ª Edição, tais receitas caracterizam-se por recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privados destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondem a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

As receitas de transferências correntes representam a segunda origem de recursos de maior relevância para o Estado, pois correspondem a 21,2% da receita total arrecadada. Apresentaram uma arrecadação bruta de R\$ 8,1 bilhões, alcançando 96,0% da previsão atualizada da receita. Consideradas as deduções para a formação do Fundeb, tem-se um montante de R\$ 7,9 bilhões que ingressaram no Tesouro Estadual.

**Tabela 11 – Composição das Transferências Correntes - 2014**

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	ARRECADADAÇÃO (B)	% DE ARRECADADAÇÃO (B/A)	Em R\$
				% ARRECADADO S/ TOTAL
Cota-Parte FPE	2.167.600.000	2.093.425.131	96,6%	25,8%
Transf. FUNDEB	3.670.840.248	3.593.330.099	97,9%	44,4%
Outras Receitas	2.602.260.092	2.415.215.649	92,8%	29,8%
<b>TOTAL TRANSF. CORRENTES BRUTA</b>	<b>8.440.700.340</b>	<b>8.101.970.878</b>	<b>96,0%</b>	<b>100,0%</b>
(-) DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB	510.120.000	505.670.999	99,1%	6,2%
<b>TOTAL TRANSF. CORRENTES LÍQUIDA</b>	<b>7.930.580.340</b>	<b>7.596.299.879</b>	<b>95,8%</b>	<b>93,8%</b>

Fonte: SIA 840 – Administração Global.

Nota-se que a Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e as transferências de recursos do Fundeb são as principais receitas que compõem este grupo, representando, respectivamente, 25,8% e 44,4% do total das Transferências Correntes.

Na tabela abaixo, é apresentada a evolução das principais transferências correntes no período de 2011 a 2014, em valores constantes de 2014 (IPCA). Observa-se que no período houve maior crescimento das Transferências do Fundeb, o qual atingiu um crescimento acumulado de 9,7%. A Cota-Parte FPE teve um crescimento, no mesmo período, de 1,3% e as demais receitas que compõem as Transferências Corretas tiveram uma queda de 8,0%.

**Tabela 12 – Evolução das Transferências Correntes de 2011 a 2014 – Valores Constantes de 2014 - IPCA/IBGE**

Em R\$

DESCRIÇÃO	2011	2012	2013	2014	VARIAÇÃO % 2014 - 2011
Cota-Parte FPE	2.066.466.046	2.013.164.685	2.044.223.598	2.093.425.131	1,3%
Transf. FUNDEB	3.276.055.587	3.373.408.004	3.550.380.121	3.593.330.099	9,7%
Outras Receitas	2.625.120.429	2.175.354.331	2.315.332.372	2.415.215.649	-8,0%
<b>TOTAL TRANSF. CORRENTES BRUTA</b>	<b>7.967.642.062</b>	<b>7.561.927.020</b>	<b>7.909.936.091</b>	<b>8.101.970.878</b>	<b>1,7%</b>

Fonte: Balanço Geral do Estado 2011 a 2014.

### 5.2.1.5. Outras Receitas Correntes

Classificam-se como Outras Receitas Correntes, as receitas decorrentes de multas e juros de mora, as indenizações e restituições, a receita da dívida ativa e as receitas diversas. No exercício de 2014, esse grupo foi responsável por 3,4% da arrecadação total do Estado, tendo como principal fonte as receitas diversas e as multas e os juros de mora.

Verifica-se, na tabela abaixo, que o valor arrecadado bruto de R\$ 1,37 bilhão correspondeu a 56,4% da previsão atualizada da receita, em função da baixa arrecadação com as Receitas Diversas, a qual atingiu apenas 35,2% da sua previsão<sup>3</sup>. Por outro lado, os valores arrecadados com as multas e juros de mora, indenizações e restituições e receita da dívida ativa foram superiores em 13,9%, 63,9% e 217,5%, respectivamente, à previsão atualizada.

<sup>3</sup> Entre a composição das Receitas Diversas verifica-se que não houve arrecadação com os "SalDOS de Exercícios Anteriores", o qual apresentou uma previsão atualizada de arrecadação de R\$ 1 bilhão.

Tabela 13 – Composição de Outras Receitas Correntes - 2014

Em R\$

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	ARRECADÇÃO (B)	% DE ARRECADÇÃO (B/A)	% ARRECADADO S/ TOTAL
Multas e Juros de Mora	402.675.230	458.471.165	113,9%	33,4%
Indenizações e Restituições	71.117.500	116.575.690	163,9%	8,5%
Receita da Dívida Ativa	38.206.000	121.313.180	317,5%	8,8%
Receitas Diversas	1.923.835.032	677.578.313	35,2%	49,3%
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES BRUTA</b>	<b>2.435.833.762</b>	<b>1.373.938.348</b>	<b>56,4%</b>	<b>100,0%</b>
(-) DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB	40.822.283	65.617.862	160,7%	4,8%
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA</b>	<b>2.395.011.479</b>	<b>1.308.320.486</b>	<b>54,6%</b>	<b>95,2%</b>

Fonte: SIA 840 – Administração Global.

Conforme prevê os Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 5ª Edição, as Receitas da Dívida Ativa correspondem aos créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, exigíveis em virtude do transcurso do prazo para pagamento. Dívida ativa tributária corresponde ao crédito da Fazenda Pública proveniente da obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais, atualizações monetárias, encargos e multas tributárias. Dívida ativa não tributária corresponde aos demais créditos da Fazenda Pública.

### 5.2.2. Receita de Capital

As Receitas Orçamentárias de Capital são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentárias. De acordo com o § 2º do art. 11 da Lei nº 4.320 de 1964, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982, Receitas de Capital são:

provenientes tanto da realização recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

No ano exercício de 2014, tais receitas, em sua totalidade corresponderam a apenas 3,3% da arrecadação total bruta do Estado em 2014. A arrecadação a título de receita de capital alcançou o montante de R\$ 1,3 bilhões e frustrou a meta para o ano

em R\$ 792 milhões, notadamente em função do não recebimento das transferências de capital e outras receitas de capital inicialmente orçadas.

**Tabela 14 – Composição das Receitas de Capital - 2014**

Em R\$

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	ARRECADAÇÃO (B)	% DE ARRECADAÇÃO (B/A)	% ARRECADADO S/ TOTAL
Operações de Crédito	737.495.241	953.849.107	129,3%	71,3%
Alienação de Bens	28.427.010	4.568.484	16,1%	0,3%
Transferências de Capital	663.578.851	234.050.981	35,3%	17,5%
Outras Receitas de Capital	699.664.005	144.784.008	20,7%	10,8%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.129.165.107</b>	<b>1.337.252.580</b>	<b>62,8%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SIA 840 – Administração Global.

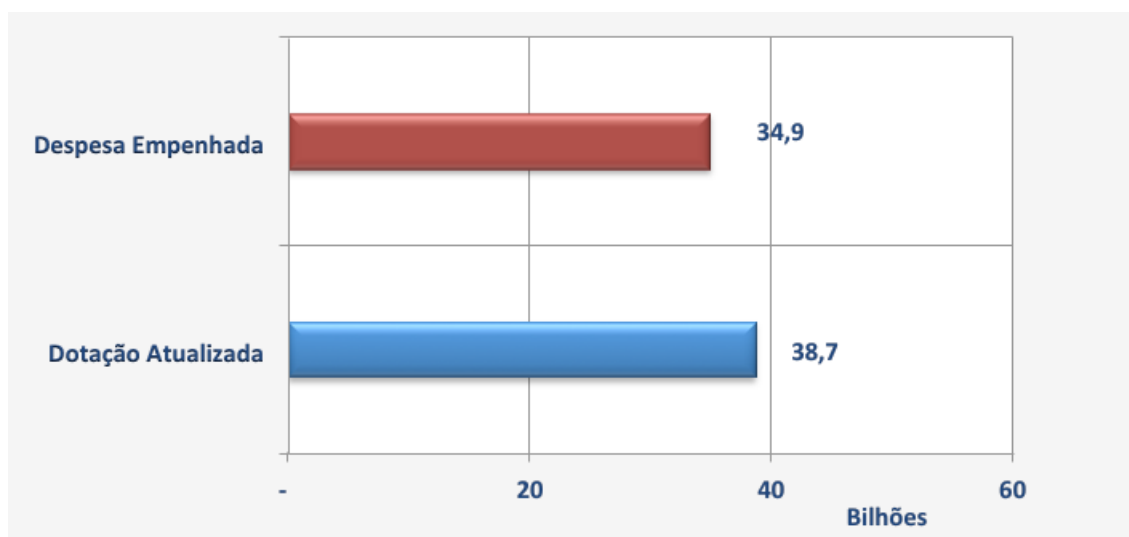
Apesar da Operação de Crédito ser a receita de capital de maior expressividade e apresentar uma arrecadação 29,3% superior à previsão, vale destacar que seu valor arrecadado representou 2,4% considerando o total dos ingressos de recursos. Constata-se ainda que a previsão inicial das receitas de Operações de Crédito foi de R\$ 1,28 bilhão e se for considerado tal valor como parâmetro, a arrecadação via operação de crédito atingiu 74,3% de efetividade.

As demais receitas de capital são inexpressivas em relação à arrecadação geral do Estado e apresentaram baixo nível de ingresso, principalmente com as origens “Transferências de Capital” e “Outras Receitas de Capital”. Destaca-se que as Transferências de Capital apresentaram uma baixa efetividade das transferências provenientes da União, o qual ficou abaixo da previsão atualizada em R\$ 368 milhões. Tais fatos comprometeram a capacidade de financiamento dos investimentos inicialmente previstos pelo Estado.

### 5.3. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Da comparação entre a Dotação Atualizada e a Despesa Empenhada, apurou-se um Saldo de Dotação de R\$ 3,8 bilhões, como pode ser observado a seguir:

Gráfico 5 – Comparação da Dotação Atualizada x Despesa Empenhada - 2014



Fonte: Balanço Orçamentário – Peça 7.

Tabela 15 – Comparação da Dotação Atualizada x Despesa Empenhada - 2014

Em R\$

DESPESA	TOTAL	TOTAL
Dotação Atualizada	38.704.603.538	100,0%
Despesa Empenhada	34.907.684.991	90,2%
Saldo de Dotação	3.796.918.547	9,8%

Fonte: Balanço Orçamentário – Peça 7.

A demonstração ora apresentada reflete a comparação do total das dotações atualizadas (despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual, somadas aos créditos adicionais abertos) com o total das despesas empenhadas.

### 5.3.1. Execução da Despesa por Administração Direta e Indireta

A despesa empenhada separada por administração direta e indireta e classificada por categoria econômica está assim estruturada:

Tabela 16 – Distribuição das Despesas por Categoria Econômica - 2014

Em R\$

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	VARIAÇÃO (a-b)
Despesas Correntes	25.130.369.168	24.089.755.922	1.040.613.246
Despesas de Capital	2.019.670.096	1.710.015.788	309.654.308
Reserva de Contingência	20.000		20.000
<b>TOTAL</b>	<b>27.150.059.264</b>	<b>25.799.771.710</b>	<b>1.350.267.554</b>

(conclusão)

Em R\$

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	VARIAÇÃO (a-b)
Despesas Correntes	9.169.148.399	7.934.603.699	1.234.544.700
Despesas de Capital	2.385.395.875	1.173.309.582	1.212.086.293
<b>TOTAL</b>	<b>11.554.544.274</b>	<b>9.107.913.281</b>	<b>2.446.630.993</b>

ADMINISTRAÇÃO GLOBAL			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	VARIAÇÃO (a-b)
Despesas Correntes	34.299.517.567	32.024.359.621	2.275.157.946
Despesas de Capital	4.405.065.971	2.883.325.370	1.521.740.601
Reserva de Contingência	20.000	0	20.000
<b>TOTAL</b>	<b>38.704.603.538</b>	<b>34.907.684.991</b>	<b>3.796.918.547</b>

Fonte: Balanço Orçamentário – Peça 7.

A administração direta, com uma dotação atualizada de R\$ 27,1 bilhões, 70,1% do total, executou R\$ 25,8 bilhões, ou seja, 95,0% dos recursos a ela destinados. Desse valor, R\$ 24,1 bilhões ou 93,4% foram empenhados como despesas correntes e R\$ 1,7 bilhão como despesas de capital, o que corresponde por 6,6% das despesas empenhadas pela Administração Direta.

A Administração Indireta obteve uma dotação atualizada de R\$ 11,5 bilhões, mas empenhou apenas R\$ 9,1 bilhões, sendo R\$ 7,9 bilhões com despesas correntes e R\$ 1,2 bilhão com despesas de capital.

Destaca-se que, do Orçamento do Estado atualizado para 2014, R\$ 34,3 bilhões correspondem às Despesas Correntes e R\$ 4,4 bilhões às Despesas de Capital.

Por fim, o orçamento global demonstra que de uma dotação atualizada de R\$ 38,7 bilhões foram empenhados R\$ 34,9 bilhões, ou seja, 90,2% do previsto. Nota-se que 8,26% das despesas empenhadas (R\$ 2,88 bilhões) correspondem às despesas de capital e 65,5% das despesas de capital previstas foram efetivamente empenhadas.

### 5.3.2. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A classificação das despesas com de acordo com a categoria econômica visa identificar aquelas despesas que contribuem, diretamente, com a formação ou aquisição de um bem de capital. Quando a despesa atende tal critério, ela é classificada como uma Despesa

de Capital, caso contrário, a despesa é classificada como uma Despesa Corrente. A classificação por grupo de natureza da despesa visa agregar os elementos da despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a discriminação a seguir:

#### Quadro 1 – Grupo da Natureza da Despesa

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - Pessoal e Encargos Sociais
2 - Juros e Encargos da Dívida
3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos
5 - Inversões Financeiras
6 - Amortização da Dívida

Analisando a distribuição das despesas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, constata-se que uma maior efetividade das despesas com Pessoal e Encargos Sociais e com Juros e Encargos da Dívida, os quais tiveram as uma porcentagem de execução de 96,8% e 98,2%, respectivamente. O Saldo de Dotação orçamentária apurado no exercício ocorreu, principalmente, pela não realização dos investimentos previstos, conforme execução de 50,7% da programação apresentado a seguir.

Tabela 17 – Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa - 2014

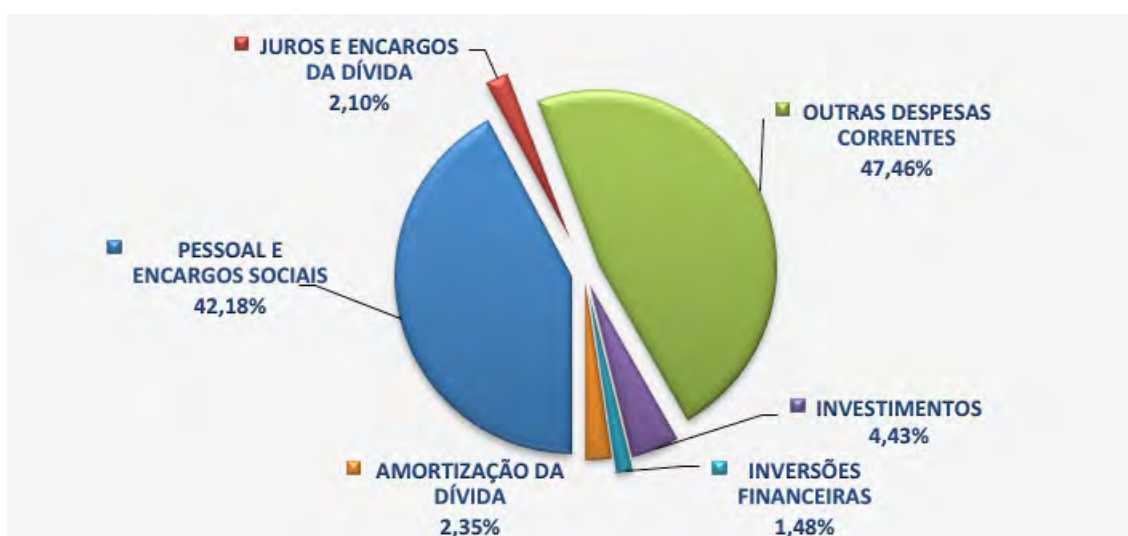
Em R\$				
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	% DE EXECUÇÃO (B/A)	% S/ TOTAL
Despesas Correntes	34.299.517.567	32.024.359.621	93,4%	91,7%
Pessoal e Encargos Sociais	15.206.836.093	14.722.783.736	96,8%	42,2%
Juros e Encargos da Dívida	747.846.406	734.180.532	98,2%	2,1%
Outras Despesas Correntes	18.344.835.068	16.567.395.354	90,3%	47,5%
Despesas de Capital	4.405.065.971	2.883.325.370	65,5%	8,3%
Investimentos	3.045.805.330	1.545.227.111	50,7%	4,4%
Inversões Financeiras	534.775.200	518.110.798	96,9%	1,5%
Amortização da Dívida	824.485.441	819.987.460	99,5%	2,3%
Reserva de Contingência	20.000	0	0,0%	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>38.704.603.538,00</b>	<b>34.907.684.991,27</b>	<b>90,2%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Balanço Orçamentário – Peça 7.

Destaca-se que o Estado do Paraná teve uma execução superior a 90% em todos os Grupos de Naturezas de Despesas, exceto na natureza Investimentos que executou somente 50,73% da previsão inicial. Tal fato pode ser explicado parcialmente pela frustração das receitas de capital, notadamente pelas Receitas de Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital.

O valor empenhado, já demonstrado, está assim distribuído:

**Gráfico 6 – Composição da Despesa por Grupo de Natureza de Despesa – 2014**



Fonte: Balanço Orçamentário – Peça 7.

As despesas correntes consumiram 91,74% do orçamento total, distribuídas nos seguintes grupos de despesa: pessoal e encargos sociais (42,18%), juros e encargos da dívida (2,10%) e outras despesas correntes (47,46%). As despesas de capital responderam por 8,26% dos gastos do orçamento total, abrangendo os grupos de despesa investimentos (4,43%), inversões financeiras (1,48%) e amortização da dívida (2,35%).

Na continuidade, serão detalhados os seguintes grupos de natureza de despesa: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos. Quando somadas, tais despesas correspondem a 94,1% do total das despesas empenhadas no exercício de 2014.

### 5.3.2.1. Despesa com Pessoal e Encargos Sociais

A tabela a seguir segrega as despesas com Pessoal e Encargos Sociais em Pessoal Ativo e Pessoal Inativo.

Tabela 18 – Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - 2014

TÍTULOS	VALORES	PARTIC. %
Despesa com Pessoal Ativo	14.662.191.224	99,6%
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.013.822.607	68,0%
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.292.156.556	8,8%
3.1.91.13.00 - Obrigação Patronal - RPPS	1.153.288.201	7,8%
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	985.561.260	6,7%
3.1.90.13.00 - Obrigação Patronal - RGPS	304.681.395	2,1%
Demais despesas com Pessoal Ativo	912.681.205	6,2%
Despesa com Pessoal Inativo	60.592.512	0,4%
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	45.990.363	0,3%
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	14.602.149	0,1%
<b>TOTAL – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>14.722.783.736</b>	<b>100,0%</b>

Em R\$

Fonte: SIA112 – Administração Global.

Constata-se pela análise da tabela acima uma elevada concentração de gastos com pessoal ativo, notadamente na rubrica “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, com 68% das despesas. Na sequência, a rubrica “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar” corresponde a 8,8% das despesas, sendo que do valor total R\$ 1,23 bilhão foi empenhado na Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

As despesas empenhadas na rubrica “Contratação por Tempo Determinado” estão concentradas na Secretaria da Educação, com R\$ 782,3 milhões. A Secretaria de Ciência e Tecnologia empenhou nessa rubrica o valor de R\$ 110,1 milhões. Juntas, essas duas secretarias foram responsáveis por 90,5% dos empenhos dessa rubrica. O montante empenhado para o pagamento da Obrigação Patronal (Regime Geral e Regime Geral de Previdência Social) totalizou R\$ 1,48 bilhão, o que corresponde com cerca de 10% das despesas com Pessoal e Encargos Especiais.

**A despesa com pessoal ativo totalizou R\$ 14,6 bilhões. O gasto com inativo pago diretamente pela Assembléia Legislativa foi de R\$ 60 milhões.**

Por outro lado, as diminutas despesas com Pessoal

Inativo (0,4% do total) refletem a contabilização de despesas com aposentadorias e

pensões apenas da Assembleia Legislativa do Paraná. O registro do pagamento dos inativos dos demais Órgãos / Poderes se dá diretamente pelos Fundos Previdenciários, ou seja, não transita pelo orçamento fiscal.

### 5.3.2.2. Outras Despesas Correntes

O grupo de natureza de despesa "Outras Despesas Correntes" concentra a maior participação das despesas totais do Estado, com 47,46% e está vinculada com o custeio dos serviços públicos. Na tabela a seguir são apresentados os principais elementos e sub - elementos de despesa responsáveis por este grupo, os quais somados explicam 84,2% dos gastos.

**Tabela 19 – Despesas com Outras Despesas Correntes - 2014**

Em R\$

TÍTULOS	VALORES	PARTIC. %
Transferência Constitucional aos Municípios	6.958.144.810	42,0%
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	6.958.144.810	42,0%
Custeio do Sistema Previdenciário	3.025.814.681	18,3%
3.3.91.41.23 - Contribuições ao Fundo Financeiro	2.100.000.000	12,7%
3.3.91.41.24 - Contribuições ao Fundo Militar	600.000.000	3,6%
3.3.91.97.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	325.814.681	2,0%
Custeio dos Serviços Públicos	3.943.678.903	39,7%
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.639.756.960	15,9%
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	454.341.675	2,7%
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	374.251.086	2,3%
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	330.028.433	2,0%
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	172.675.607	1,0%
Demais Despesas Correntes	2.612.382.102	15,8%
<b>TOTAL - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.567.395.354</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SIA112 – Administração Global.

**Das despesas correntes R\$ 6,9 bilhões foram destinadas aos municípios por força constitucional. R\$ 3 bilhões foram para custeio do sistema previdenciário e R\$ 5,7 bilhões foram alocadas no custeio dos serviços públicos.**

Entre as despesas elencadas, destaca-se a rubrica “Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas”, com 42,0% de participação. Tais recursos são destinados a atender as transferências aos municípios, de acordo com a previsão constitucional, ou seja, constituem transferências obrigatórias em que tais valores apenas transitam pelo orçamento do Estado.

Notam-se ainda valores expressivos para financiar o sistema previdenciário do Estado. Se somados as contribuições ao fundo financeiro e militar e o aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS, o montante atinge a cifra de R\$ 3,02 bilhões, o que corresponde a 18,3% do grupo de despesa.

### 5.3.2.3. Investimentos

Tabela 20 – Despesas com Investimentos - 2014

Em R\$		
TÍTULOS	VALORES	PARTIC. %
4.4.90.51.01 - Construção de Edifícios Públicos	379.391.619	18,8%
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	288.911.072	14,3%
4.4.90.39.15 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias	195.928.007	9,7%
4.4.41.42.03 - Auxílios aos Fundos Municipais de Saúde	122.114.257	6,0%
4.4.90.92.19 - Obras de Domínio Público	95.758.127	4,7%
4.4.90.51.04 - Obras Rodoviárias de Domínio Público	93.333.277	4,6%
Demais Investimentos	369.790.752	18,3%
<b>TOTAL - INVESTIMENTOS</b>	<b>1.545.227.111</b>	<b>76,5%</b>

Fonte: SIA112 – Administração Global.

No exercício de 2014, a soma com Investimentos foi de R\$ 1,5 bilhão. Desse valor, R\$ 379,4 milhões foram destinados à rubrica “Construção de Edifícios Públicos”, R\$ 288,9 milhões para a aquisição de “Equipamentos e Material Permanente”. A rubrica “Manutenção e Conservação de Estradas e Vias” foi responsável por 12,7% desse grupo de despesa e somou R\$ 196 milhões.

### 5.3.3. Execução da Despesa por Função de Governo

A classificação das despesas por função foi disciplinada pela Portaria 42/99, visa agregar os gastos públicos por área de ação governamental, permitindo revelar a prioridade na destinação dos recursos públicos, tratando-se de uma classificação independente dos programas. No Estado do Paraná, a alocação dos recursos ocorreu da seguinte forma, em ordem decrescente:

Tabela 21 – Execução da Despesa por Função em 2014

Em R\$

ÓRGÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	EMPENHADO	% DE EXECUÇÃO	% S/ TOTAL
Encargos Especiais	9.346.644.506	9.152.215.556	97,9%	26,2%
Educação	8.857.434.289	8.287.280.880	93,6%	23,7%
Saúde	4.157.942.075	4.045.044.705	97,3%	11,6%
Prev Social	3.986.701.957	3.718.942.820	93,3%	10,7%
Seg Pública	3.016.827.506	2.507.554.590	83,1%	7,2%
Judiciária	2.053.560.684	1.805.795.921	87,9%	5,2%
Administração	1.052.274.068	967.782.957	92,0%	2,8%
Essencial A Justiça	810.344.717	779.485.951	96,2%	2,2%
Transporte	1.295.503.713	738.863.045	57,0%	2,1%
Legislativa	897.700.450	645.780.806	71,9%	1,8%
Direitos Cidadania	580.132.309	495.520.896	85,4%	1,4%
Agricultura	426.228.836	375.924.692	88,2%	1,1%
Assistência Social	547.580.785	269.187.957	49,2%	0,8%
Com E Outros	247.377.877	237.524.503	96,0%	0,7%
Ciênc. E Tecnologia	288.245.188	219.346.358	76,1%	0,6%
Gestão Ambiental	411.300.301	180.856.983	44,0%	0,5%
Urbanismo	193.488.864	126.472.850	65,4%	0,4%
Habitação	111.865.103	109.808.825	98,2%	0,3%
Cultura	79.392.242	67.423.081	84,9%	0,2%
Trabalho	51.701.912	44.004.956	85,1%	0,1%
Desporto E Lazer	49.294.156	38.931.082	79,0%	0,1%
Comunicações	37.383.583	35.902.681	96,0%	0,1%
Indústria	51.152.169	34.179.612	66,8%	0,1%
Saneamento	17.367.430	16.621.315	95,7%	0,0%
Org Agrária	10.013.222	7.231.970	72,2%	0,0%
Reserva De Contingência	20.000	0	0,0%	0,0%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>38.577.477.942</b>	<b>34.907.684.991</b>	<b>90,5%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SIA 112G Consolidado.

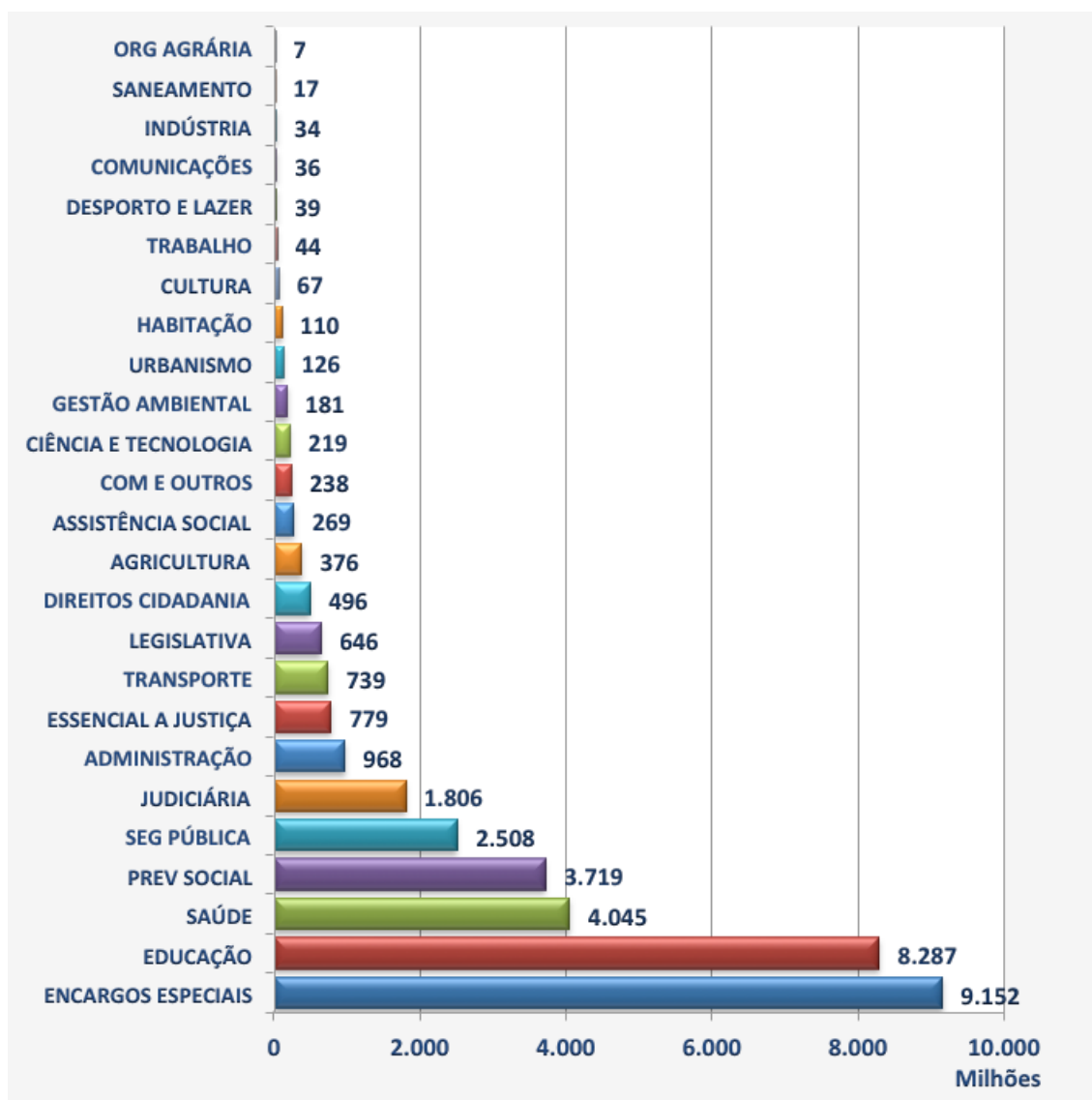
As funções Encargos Especiais<sup>4</sup>, Educação, Saúde, Previdência Social e Segurança Pública representaram 79,38% das despesas empenhadas no exercício, ficando às demais funções responsáveis pelos outros 20,62%; dentre estas, as funções Administrativas, Legislativas e Judiciárias respondem por 7,39% da despesa total.

Dentre as funções que executaram mais de 90% do seu orçamento programado estão a Habitação (98,16%), Encargos Especiais (97,92%), Saúde (97,28%), Essencial Justiça (96,19%), Comunicação (96,04%), Comércio e outros (96,02%), Saneamento (95,70%), Educação (93,56%), Previdência Social (93,28%) e Administração (91,97%).

<sup>4</sup> Encargos Especiais engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Os valores empenhados por função podem ser aferidos no gráfico a seguir:

Gráfico 7 – Composição da Despesa Empenhada por Função em 2014



Fonte: SIA 112G Consolidado.

A tabela 22 e o gráfico 8 a seguir apresentam, respectivamente, as despesas empenhadas por função agrupadas de acordo com a finalidade (macro funções) e a sua participação relativa com relação ao total. Tal classificação permite a visualização das despesas executadas pelo Estado por meio de outra ótica, que agrupam as funções de acordo com a finalidade do gasto. Dessa forma, a consolidação das funções em macro funções foi idealizada de acordo com critérios estabelecidos pela equipe técnica.

Tabela 22 – Despesas Empenhadas Agrupadas por Macro Função - 2014

Em R

MACRO FUNÇÃO	FUNÇÃO	EMPENHADO	%
INSTITUCIONAL	01 - Legislativa	645.780.806	1,8%
	02 - Judiciária	1.805.795.921	5,2%
	03 - Essecial a Justiça (MP)	678.072.374	1,9%
<b>TOTAL</b>		<b>3.129.649.101</b>	<b>9,0%</b>
ADMINISTRATIVA E ENCARGOS ESPECIAIS	03 - Essecial a Justiça (PGE)	101.413.577	3,1%
	04 - Administração	967.782.957	3,1%
	09 - Previdência Social	3.718.942.820	10,7%
	24 - Comunicações	35.902.681	0,1%
	28 - Encargos Especiais	9.152.215.556	26,2%
<b>TOTAL</b>		<b>13.976.257.591</b>	<b>43,1%</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SOCIEDADE	06 - Segurança Pública	2.507.554.590	7,2%
	08 - Assistência Social	269.187.957	0,8%
	10 - Saúde	4.045.044.705	11,6%
	11 - Trabalho	44.004.956	0,1%
	12 - Educação	8.287.280.880	23,7%
	13 - Cultura	67.423.081	0,2%
	14 - Direitos da Cidadania	495.520.896	1,4%
	27 - Desporto e Lazer	38.931.082	0,1%
<b>TOTAL</b>		<b>15.754.948.147</b>	<b>45,1%</b>
INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	15 - Urbanismo	126.472.850	0,4%
	16 - Habitação	109.808.825	0,3%
	17 - Saneamento	16.621.315	0,0%
	26 - Transporte	738.863.045	2,1%
<b>TOTAL</b>		<b>991.766.036</b>	<b>2,8%</b>
ECONÔMICA	20 - Agricultura	375.924.692	1,1%
	22 - Indústria	34.179.612	0,1%
	23 - Comércio e Serviços	237.524.503	0,7%
<b>TOTAL</b>		<b>647.628.806</b>	<b>1,9%</b>
OUTRAS FUNÇÕES	18 - Gestão Ambiental	180.856.983	0,5%
	19 - Ciência e Tecnologia	219.346.358	0,6%
	21 - Organização Agrária	7.231.970	0,0%
<b>TOTAL</b>		<b>407.435.310</b>	<b>1,2%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>34.907.684.991</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIA 112G Consolidado.

Observa-se que o grupo “Prestação de Serviços à Sociedade” concentra 45,1% das despesas totais, com destaque para as funções Educação, Saúde e Segurança Públicas, as quais correspondem a 94,2% dos recursos desse grupo. Na sequência, aparece o grupo “Administrativa e Encargos Especiais” com 43,1% das despesas empenhadas total. Nesse grupo, destacam-se as funções “Encargos Especiais” e “Previdência Social”, as quais totalizam, respectivamente, 26,2% e 10,7% das despesas empenhadas.

Os gastos com prestação de serviços à sociedade representaram 45,1% do orçamento do Estado. Os gastos com a função administrativa e encargos especiais perfizeram 43,1% dos gastos.

A terceira macro função mais relevante em termos de despesas é a “Institucional” com participação de 8,97% das despesas e contempla as funções Legislativas (1,8%), Judiciária (5,2%) e Essencial a Justiça<sup>5</sup> (1,9%).

Gráfico 8 – Distribuição das Despesas Empenhadas por Macro Função - 2014



Fonte: SIA 112G Consolidado

#### 5.3.4. Execução da Despesa Empenhada por Função de Governo e por Grupo de Natureza da Despesa

A tabela 23 a seguir demonstra as despesas agregadas por função e detalhadas por grupo de natureza de despesa. Constata-se que o grupo de natureza de despesas com “Pessoal e Encargos Sociais” agregou o maior volume de recursos e apresentou como destaques as seguintes funções: Educação (45,5%), Segurança Pública (12,1%), Judiciária (8,8%) e Saúde (8,6%).

<sup>5</sup> De acordo com a classificação disponibilizada pelo Relatório SIAFI SIA112G, a função Essencial à Justiça é composta pelas despesas dos órgãos Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR) e pela Procuradoria Geral do Estado do Paraná (PGE). Contudo, com o objetivo de melhorar a classificação das despesas, as despesas relacionadas com a PGE foram inseridas dentro da função “Administração”, a qual está vinculada na macro função “Administrativa e Encargos Especiais” e as despesas do MPPR foram classificadas na macro função “Institucional”.

As despesas com "Juros e Encargos da Dívida" estão concentradas na função Encargos Especiais, as quais atingiram o montante de R\$ 734,1 milhões.

O grupo de natureza "Outras Despesas Correntes" tem grande concentração de recursos na função Encargos Especiais, o qual atingiu um montante de R\$ 7,5 bilhões ou 46% desta natureza. Desse valor R\$ 6,958 bilhões são relativos às transferências constitucionais aos municípios, R\$ 292,8 foram destinados ao pagamento de "Obrigações Tributárias e Contributivas", com destaque para o pagamento de PASEP e R\$ 244,6 milhões foram destinados ao pagamento de Sentenças Judiciais Alimentares e Não Alimentares.

Analisando ainda as despesas do grupo de natureza "Outras Despesas Correntes", a função previdência é responsável por 18% das despesas, o que corresponde a um montante de R\$ 3,0 bilhões. Desse valor, R\$2,7 bilhões foram referentes às Contribuições aos Fundos Financeiro e Militar e R\$ 169,6 milhões foram destinados para a conta "Outros Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial do Fundo de Previdência". Em seguida apresentam-se as funções de Saúde e Educação com 14% e 8% dos recursos empenhados, respectivamente.

Os desembolsos com a natureza de despesa "Investimentos" foram destinados, em sua grande maioria, para as espécies Transporte (26%), Saúde (25%), Educação (13%) e, por fim, Segurança Pública (8%).

As despesas com as "Inversões Financeiras" atingiram R\$ 518 milhões em 2014, sendo distribuídos entre as funções Comércio e Serviços (39%), Administração (29%), Habitação (21%) e Encargos Especiais (9%). A natureza de despesa "Amortização da Dívida" está com todos os recursos vinculados com a função Encargos Especiais e atingiu o montante de R\$ 820 milhões em 2014.

**Tabela 23 – Despesas Segregadas por Função e por Grupo de Natureza de Despesa do Exercício de 2014**

ADMINISTRAÇÃO GLOBAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS	
		%		%		%		%
01 - Legislativa	526.192.548	3,6%	-	0,0%	77.510.644	0%	42.077.614	3%
02 - Judiciária	1.296.835.514	8,8%	-	0,0%	425.937.016	3%	81.788.391	5%
03 - Essencial a Justiça	613.841.322	4,2%	-	0,0%	106.411.082	1%	59.233.548	4%
04 - Administração	543.519.039	3,7%	-	0,0%	178.650.986	1%	95.612.932	6%
06 - Segurança Pública	1.780.379.586	12,1%	-	0,0%	609.680.705	4%	116.664.299	8%
08 - Assistência Social	117.566.415	0,8%	-	0,0%	127.619.932	1%	23.506.609	2%
09 - Previdência Social	662.668.183	4,5%	-	0,0%	3.056.274.637	18%	-	0%
10 - Saúde	1.263.614.321	8,6%	-	0,0%	2.390.810.777	14%	390.619.607	25%
11 - Trabalho	22.480.554	0,2%	-	0,0%	21.418.704	0%	105.698	0%

Em R\$

(conclusão)

Em R\$

ADMINISTRAÇÃO GLOBAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	%	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	%	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	%	INVESTIMENTOS	%
12 - Educação	6.697.796.792	45,5%	-	0,0%	1.387.415.076	8%	202.069.011	13%
13 - Cultura	43.565.991	0,3%	-	0,0%	22.382.004	0%	1.475.086	0%
14 - Direito da Cidadania	386.777.105	2,6%	-	0,0%	108.274.060	1%	469.732	0%
15 - Urbanismo	9.813.612	0,1%	-	0,0%	77.496.530	0%	39.162.708	3%
16 - Habitação	-	0,0%	-	0,0%	-	0%	-	0%
17 - Saneamento	-	0,0%	-	0,0%	-	0%	16.259.333	1%
18 - Gestão Ambiental	101.263.790	0,7%	-	0,0%	68.456.041	0%	8.451.435	1%
19 - Ciência e Tecnologia	101.975.692	0,7%	-	0,0%	77.906.683	0%	39.463.984	3%
20 - Agricultura	290.032.913	2,0%	-	0,0%	60.674.233	0%	20.093.132	1%
21 - Organização Agrária	6.013.329	0,0%	-	0,0%	1.078.742	0%	139.899	0%
22 - Indústria	20.856.232	0,1%	-	0,0%	13.323.380	0%	-	0%
23 - Comércio e Serviços	18.499.025	0,1%	-	0,0%	18.323.835	0%	701.643	0%
24 - Comunicações	5.048.495	0,0%	-	0,0%	19.812.794	0%	11.041.392	1%
26 - Transporte	198.728.573	1,3%	-	0,0%	145.632.201	1%	394.502.272	26%
27 - Desporto e Lazer	6.454.098	0,0%	-	0,0%	30.688.196	0%	1.788.788	0%
28 - Encargos Especiais	8.860.607	0,1%	734.180.532	100,0%	7.541.617.098	46%	-	0%
<b>TOTAL</b>	<b>14.722.783.736</b>	<b>100,0%</b>	<b>734.180.532</b>	<b>100,0%</b>	<b>16.567.395.354</b>	<b>100%</b>	<b>1.545.227.111</b>	<b>100%</b>
<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>42,2%</b>		<b>2,1%</b>		<b>47,5%</b>		<b>4,4%</b>	

ADMINISTRAÇÃO GLOBAL	INVERSÕES FINANCEIRAS	%	AMORTIZ. DA DÍVIDA	%	TOTAL GERAL	%
01 - Legislativa	-	0%	-	0%	645.780.806	1,8%
02 - Judiciária	1.235.000	0%	-	-	1.805.795.921	5,2%
03 - Essencial a Justiça	-	0%	-	0%	779.485.951	2,2%
04 - Administração	150.000.000	29%	-	0%	967.782.957	2,8%
06 - Segurança Pública	830.000	0%	-	0%	2.507.554.590	7,2%
08 - Assistência Social	495.000	0%	-	0%	269.187.957	0,8%
09 - Previdência Social	-	0%	-	0%	3.718.942.820	10,7%
10 - Saúde	-	0%	-	0%	4.045.044.705	11,6%
11 - Trabalho	-	0%	-	0%	44.004.956	0,1%
12 - Educação	-	0%	-	0%	8.287.280.880	23,7%
13 - Cultura	-	0%	-	0%	67.423.081	0,2%
14 - Direito da Cidadania	-	0%	-	0%	495.520.896	1,4%
15 - Urbanismo	-	0%	-	0%	126.472.850	0,4%
16 - Habitação	109.808.825	21%	-	0%	109.808.825	0,3%
17 - Saneamento	361.983	0%	-	0%	16.621.315	0,0%
18 - Gestão Ambiental	2.685.717	1%	-	0%	180.856.983	0,5%
19 - Ciência e Tecnologia	-	0%	-	0%	219.346.358	0,6%
20 - Agricultura	5.124.415	1%	-	0%	375.924.692	1,1%
21 - Organização Agrária	-	0%	-	0%	7.231.970	0,0%
22 - Indústria	-	0%	-	0%	34.179.612	0,1%
23 - Comércio e Serviços	200.000.000	39%	-	0%	237.524.503	0,7%
24 - Comunicações	-	0%	-	0%	35.902.681	0,1%
26 - Transporte	-	0%	-	0%	738.863.045	2,1%
27 - Desporto e Lazer	-	0%	-	0%	38.931.082	0,1%
28 - Encargos Especiais	47.569.859	9%	819.987.460	100%	9.152.215.556	26,2%
<b>TOTAL</b>	<b>518.110.798</b>	<b>100%</b>	<b>819.987.460</b>	<b>100%</b>	<b>34.907.684.991</b>	<b>100%</b>
<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>1,5%</b>		<b>2,3%</b>		<b>100,0%</b>	

Fonte: SIA 112H - Administração Global.

## 5.4. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores constantes do Balanço Orçamentário (BO) correspondem ao somatório da execução efetuada por todos os órgãos e entidades do Orçamento Fiscal do Governo do Estado, seja pertencente à administração direta ou indireta. Neste sentido, não compõem a presente análise as entidades classificadas como empresas indepen-

dentos constante no Orçamento de Investimento e os Fundos Previdenciários constante no Orçamento da Seguridade Social.

O Balanço Orçamentário apresenta-se de acordo com o modelo previsto no MCASP 5ª Edição, contudo observou-se a seguinte inconsistência:

- as transações intraorçamentárias realizadas entre Tesouro Estadual e os Fundos Previdenciários não foram devidamente evidenciadas no relatório ou em notas explicativas, nos termos do MCASP.
- os valores apresentados no Balanço Orçamentário nas Contas do Governador não apresentam conformidade com os registros contidos no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), referente ao 6º bimestre e publicado na data de 02/003/2015 no Diário Oficial nº 9401.

**Tabela 24 – Receita Orçamentária da Administração Global - 2014**

Em R\$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	ARRECADAÇÃO (C)	SALDO (D=C-B)	% (2/1)	% S/ TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	34.151.799.940	36.575.438.431	34.424.436.503	(2.151.001.928)	94,1%	96,3%
Receita Tributária	22.944.957.960	24.262.298.837	23.451.454.348	(810.844.489)	96,7%	65,6%
Receita de Contribuição	-	-	-	-	0,0%	0,0%
Receita Patrimonial	614.086.760	588.645.573	632.314.832	43.669.259	107,4%	1,8%
Receita Agropecuária	5.890.970	11.413.116	7.379.295	(4.033.821)	64,7%	0,0%
Receita Industrial	37.685.680	37.685.680	27.766.656	(9.919.024)	73,7%	0,1%
Receita de Serviços	1.349.674.100	1.349.803.406	1.400.901.006	51.097.600	103,8%	3,9%
Transferências Correntes	7.877.945.210	7.930.580.340	7.596.299.879	(334.280.461)	95,8%	21,2%
Outras Receitas Correntes	1.321.559.260	2.395.011.479	1.308.320.486	(1.086.690.993)	54,6%	3,7%
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	3.053.661.330	2.129.165.107	1.337.252.580	(791.912.527)	62,8%	3,7%
Operações de Crédito	1.283.921.000	737.495.241	953.849.107	216.353.866	129,3%	2,7%
Alienação de Bens	31.127.010	28.427.010	4.568.484	(23.858.526)	16,1%	0,0%
Amortizações de Empréstimos	2.100.000	-	-	-	0,0%	0,0%
Transferências de Capital	692.282.070	663.578.851	234.050.981	(429.527.870)	35,3%	0,7%
Outras Receitas de Capital	1.044.231.250	699.664.005	144.784.008	(554.879.997)	20,7%	0,4%
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>	-	-	-	-	-	0,0%
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	37.205.461.270	38.704.603.538	35.761.689.083	(2.942.914.455)	92,4%	100,0%
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)</b>	-	-	-	-	0,0%	0,0%

(conclusão)

Em R\$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	ARRECAÇÃO (C)	SALDO (D=C-B)	% (2/1)	% S/ TOTAL
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	37.205.461.270	38.704.603.538	35.761.689.083	-2.942.914.455	92,4%	100%
Déficit (VII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	37.205.461.270	38.704.603.538	35.761.689.083	-2.942.914.455	92,4%	100,0%

Fonte: Balanço Orçamentário – Peça 7, fls. 15 e 16.

Tabela 25 – Despesa Orçamentária da Administração Global - 2014

Em R\$

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (B)	DESPESAS EMPENHADAS (C)	% (C/B)	% S/ TOTAL	DESPESAS LIQUIDADAS (D)	% (D/B)	DESPESAS PAGAS (E)	% (E/B)
DESPESAS CORRENTES (IX)	32.764.523.370	34.299.517.567	32.024.359.621	93,4%	91,7%	31.178.561.259	90,9%	30.401.562.029	88,6%
Pessoal e Encargos Sociais	14.335.828.630	15.206.836.093	14.722.783.736	96,8%	42,2%	14.467.639.730	95,1%	14.341.904.743	94,3%
Juros e Encargos da Dívida	783.040.400	747.846.406	734.180.532	98,2%	2,1%	734.180.532	98,2%	734.180.532	98,2%
Outras Despesas Correntes	17.645.654.340	18.344.835.068	16.567.395.354	90,3%	47,5%	15.976.740.997	87,1%	15.325.476.755	83,5%
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.439.913.920	4.405.065.971	2.883.325.370	65,5%	8,3%	2.385.090.169	54,1%	2.157.389.644	49,0%
Investimentos	3.537.022.460	3.045.805.330	1.545.227.111	50,7%	4,4%	1.047.238.911	34,4%	819.550.473	26,9%
Inversões Financeiras	174.629.060	534.775.200	518.110.798	96,9%	1,5%	517.863.798	96,8%	517.851.711	96,8%
Amortização da Dívida	728.262.400	824.485.441	819.987.460	99,5%	2,3%	819.987.460	99,5%	819.987.460	99,5%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	1.023.980	20.000	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
RESERVA DO RPPS (XII)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	37.205.461.270	38.704.603.538	34.907.684.991	90,2%	100,0%	33.563.651.428	86,7%	32.558.951.674	84,1%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (XIII+XIV)	37.205.461.270	38.704.603.538	34.907.684.991	90,2%	100,0%	33.563.651.428	86,7%	32.558.951.674	84,1%
Superávit (XVI)	-	-	854.004.092	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	37.205.461.270	38.704.603.538	35.761.689.083	90,2%	100,0%	33.563.651.428	86,7%	32.558.951.674	84,1%

Fonte: Balanço Orçamentário – Peça 7, fls. 17.

Comparando as receitas correntes arrecadadas com as despesas correntes empenhadas e liquidadas, tem-se o seguinte resultado:

Tabela 26 – Resultado do Orçamento - 2014

Em R\$

DESCRIÇÃO	CORRENTE	CAPITAL
Receita arrecadada (a)	34.424.436.503	1.337.252.580
Despesa empenhada (b)	32.024.359.621	2.883.325.370
Despesa liquidada (c)	31.178.561.259	2.385.090.169
SUPERÁVIT - EMPENHO (A-B)	2.400.076.881	1.546.072.790
SUPERÁVIT - LIQUIDAÇÃO (A-C)	3.245.875.244	1.047.837.589

Fonte: Balanço Orçamentário – Peça 7, fls. 15 a 17.

Observa-se que as receitas correntes arrecadadas superaram as despesas correntes realizadas, apurando-se um superávit no orçamento corrente de R\$ 2,4 bilhões, considerando as despesas empenhadas, e de R\$ 3,2 bilhões considerando as liquidadas. Este resultado indica que o Governo do Estado do Paraná, no exercício de 2014, apresentou capacidade para realização de investimentos com a utilização de recursos próprios.

As receitas de capital arrecadadas com as despesas de capital empenhadas e liquidadas apresentam-se da seguinte maneira:

Observa-se que as despesas de capital superaram as receitas de capital arrecadadas, apurando-se um déficit de R\$ 1,5 bilhão em relação às despesas empenhadas, e de 1,0 bilhão considerando as despesas liquidadas. Estes resultados indicam que o Governo do Estado do Paraná, no exercício de 2014, financiou parte de seus investimentos com a utilização do orçamento corrente.

Nota-se que, a exceção da receita de Operações de Crédito, as demais fontes de receita de capital apresentaram déficit de arrecadação comparada à previsão inicial, cuja maior frustração ocorreu em virtude da não realização das receitas programadas com Alienação de Bens, seguidas pelas Outras Receitas de Capital e de Transferências de Capital.

Apesar do ingresso de recursos decorrente das Operações de Crédito terem superado a expectativa inicial, sua previsão inicial era pequena, representava apenas 3,45% das receitas totais, sendo que seu valor reprogramado passou a representar apenas 1,91%. Dessa forma observa-se que sua execução foi de 129,34%, porém, representou apenas 2,67% do orçamento total.

A tabela a seguir apresenta a comparação do total das receitas arrecadadas com o das despesas realizadas no exercício, obtendo os seguintes resultados:

**Tabela 27 – Resultado da Execução Orçamentária - 2014**

DESCRIÇÃO	TOTAL	Em R\$
Receita arrecadada (a)		35.761.689.083
Despesa empenhada (b)		34.907.684.991
Despesa liquidada (c)		33.563.651.428
Despesa paga (d)		32.558.951.674
Superávit orçamentário - empenho (a-b)		854.004.092
Superávit orçamentário - liquidação (a-c)		2.198.037.655
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADO (C-D)</b>		<b>1.004.699.754</b>
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (B-C)</b>		<b>1.344.033.563</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO (B-D)</b>		<b>2.348.733.318</b>

Fonte: Balanço Orçamentário – Peça 7, fls. 15 a 17.

Os resultados indicam que houve superávit em relação ao valor empenhado e ao liquidado. Dessa conclusão compreende-se que o volume total com restos a pagar atingiu a marca de R\$2,3 bilhões, sendo R\$ 1,0 bilhão de restos a pagar processado e R\$ 1,3 bilhão de restos a pagar não processado. Para maiores detalhes sobre as despesas com restos a pagar, consultar os Cadernos 6 e 7 – *Gestão Fiscal e Gestão Financeira*.

Considerando que o Balanço Orçamentário é formado pelos dados do Orçamento Fiscal e do Orçamento Próprio da Administração Indireta, optou-se por analisar separadamente sua execução, cujo resultado está apresentado a seguir:

**Tabela 28 – Resultado Orçamentário da Administração Direta e Indireta - 2014**

	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	PARTICIPAÇÃO %	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VARIAÇÃO %	TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
Receitas Realizadas	33.790.359.593	100%	1.970.729.490	100,0%	35.761.089.083	100%
Receitas Correntes	32.700.148.867	96,8%	1.724.287.635	87,5%	34.424.436.503	96,3%
Receitas de Capital	1.090.210.726	3,2%	246.441.855	12,5%	1.336.652.580	3,7%
Despesas Empenhadas	25.799.771.710	100,0%	9.107.913.281	100,0%	34.907.684.991	100,0%
Despesas Correntes	24.089.755.922	93,4%	7.934.603.699	87,1%	32.024.359.621	91,7%
Despesas de Capital	1.710.015.788	6,6%	1.173.309.582	12,9%	2.883.325.370	8,3%
(=) Superávit / Déficit	7.990.587.883		-7.137.183.791		853.404.092	

Fonte: SIA840 Administração Global e Balanço Orçamentário – Peça 7.

O Orçamento da Administração Indireta apresentou um *déficit* de R\$ 7,1 bilhões o qual, na consolidação, acaba por ser financiado pelo *superávit* do Orçamento Fiscal, de R\$ 7,9 bilhões.

Constata-se, ainda, que as Receitas Correntes são responsáveis pela maior arrecadação do Estado, sendo que no Orçamento da Administração Direta elas correspondem a 96,8% do total das receitas arrecadas e a 87,5% no Orçamento da Administração Indireta. Da mesma forma, as Despesas Correntes mostram-se responsáveis pelo maior consumo dos recursos públicos, respondendo por 93,4% no Orçamento da Administração Direta e por 87,1% dos gastos no orçamento da Administração Indireta.

Em termos da arrecadação global do Estado o Orçamento da Administração Direta foi responsável por 94,5%, enquanto que a arrecadação realizada por meio do Orçamento Próprio da Administração Indireta representa 5,51%.

## 5.5. CONSIDERAÇÕES SOBRE O RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado da execução orçamentária apurado para o exercício de 2014 de R\$ 854 milhões foi calculado levando em consideração as receitas efetivamente arrecadadas e as despesas empenhadas no período, conforme os demonstrativos encaminhados a esta Corte de Contas no âmbito da Prestação de Contas Anual.

Contudo, uma análise mais aprofundada sobre as movimentações financeiras do Estado do Paraná demonstra que outros eventos podem ter influência na apuração do resultado orçamentário, o qual não deve ser analisado isoladamente. A reflexão sobre alguns fatores orçamentários e financeiros capazes de melhor traduzir a equação orçamentária das receitas e despesas incorridas em 2014 conduz aos seguintes pontos listados:

### a) **Insuficiência Financeira dos Fundos Financeiro e Militar**

Conforme evidenciado no Caderno 7 – Execução Financeira e no Caderno 13 – Fundos Previdenciários, o compromisso devido pelo Estado do Paraná aos Fundos Financeiro e Militar relativo à Insuficiência Financeira foi de R\$ 1,167 bilhão.

Nota-se que tal compromisso não transitou pelo orçamento do Estado, gerando impactos apenas nos cofres do Tesouro Estadual, ou seja, no resultado extraorçamentário. Com isso, na ótica do balanço consolidado, o superávit do orçamento fiscal do exercício, no montante de R\$ 854 milhões, foi inferior ao necessário para fazer frente a R\$ 1,167 bilhão de despesas com benefícios previdenciários executadas no âmbito dos Fundos Financeiro e Militar situação que pode ser melhor identificada no Caderno 7 – Gestão Financeira.

### b) **Precatórios**

A Diretoria de Contas Estaduais apontou em sua Instrução nº 70/15 que o Estado do Paraná não registrou o empenho do repasse mensal relativo aos precatórios, da competência de 2014, no montante de R\$ 530 milhões, conforme previsão contida no MCASP (5ª Edição). Assim, a referida área técnica solicitou, em sede de contraditório, que o Estado promovesse o ajuste no balanço orçamentário.

A Diretoria de Contas Estaduais realizou a apuração do Resultado Orçamentário considerando que o MCASP (5ª Edição) tivesse sido adotado pelo Estado no curso do exercício de 2014. Todavia, foi constatado ao longo da análise, consignado nas peças iniciais e confirmado em contraditório que o Estado realizou registros contábeis na forma que vinha procedendo nos anos anteriores, uma vez que a adesão à Contabilidade

Aplicada ao Setor Público **se deu somente nas demonstrações contábeis levantadas ao término do exercício de 2014, momento em que se sujeitou ao regramento do MCASP, posto que a Portaria STN nº 634/13 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 00 facultavam a sua adoção até 31 de dezembro de 2014.** Maiores detalhe sobre o momento de adoção da Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Caderno 12 – Gestão Pública, item 12.1 – Adoção da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

Ademais, sobre esse tema o Estado sinaliza, em resposta contida no contraditório<sup>6</sup>, que, no exercício financeiro de 2015, estão empenhados os repasses de precatórios, conforme disposto no MCASP, **uma vez que, vem operacionalizando o sistema com base nas novas normas de contabilidade.**

### c) Cancelamento de Despesas Liquidadas

Não obstante o resultado orçamentário que o Estado demonstrou em 2014, cabe destacar a situação relacionada ao cancelamento de despesas já liquidadas. A DCE, em sua Instrução nº 70/15, identificou que, no exercício de 2014, o total de estornos relativos a empenhos liquidados cancelados foi da ordem de R\$ 805 milhões (após exclusões de ajustes).

Em contraditório (Peça 97, fls. 14 a 17) o Estado argumenta que do montante apurado de cancelamentos de empenhos liquidados:

- a) 83% referem-se a estornos relacionados com erros formais no momento da emissão das notas de empenho;
- b) 15% estariam relacionados com documentos de Guia de Retorno de Crédito – GCV;
- c) Outros 2% não foram justificados.

O Estado argumenta, ainda, que

*... os estornos efetuados de forma automática pelo sistema SIAF nos termos do § Único, Art. 4º do Decreto nº 12.562/2014, deu-se para adequação do cumprimento ao atingimento da Meta 2 (Resultado Primário) da 9ª Revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Paraná – PAF/ Governo Federal/STN, **sendo que nos casos que excepcionalmente foram estornados empenhos liquidados por equívoco da administração, porém, não acarretará prejuízos para o fornecedor, tendo em vista a possibilidade de reconhecimento da despesa para fins de regular quitação**". (grifo nosso)*

Nos casos onde não foi possível identificar as razões dos estornos realizados, o Estado assim se pronunciou:

*Quanto ao detalhamento minucioso da motivação de eventuais estornos cujos históricos dos cancelamentos não possibilitam a identificação da motivação do ato em enquadramento excepcional, nesses casos entendemos que a manifestação cabe à unidade responsável de origem pelos respectivos estornos, nas suas respectivas de contas anuais, que de acordo com a orientação da SEFA e a boa prática não houve má fé pública não caracterizando como efetivos cancelamentos de despesas. (grifo nosso)*

Ressalta-se que o cancelamento de despesa liquidada, uma vez que pode ocorrer, consiste em ato extraordinário e, como tal, deve estar devidamente justificado, tendo em vista que despesas processadas caracterizam-se como aquelas cujos implementos de condição ou a verificação do direito adquirido pelo credor já foram cumpridos, nos termos do art. 63 e 64 da Lei 4.320/64.

A prática de cancelar despesas já liquidadas pelo Estado do Paraná tem sido apontada por este Tribunal desde 2012, por ocasião das Contas do Governador.

No Parecer Prévio das Contas de 2012, a Diretoria de Contas Estaduais consignou que “ocorreram Estornos de Empenhos, em Dezembro/2012, no montante de R\$ 2,2 bilhões, sendo detectado, pela amostra selecionada, o valor de R\$ 703,3 milhões de Estorno de Empenhos Liquidados”.

Por este apontamento o Relator se posicionou a época da seguinte forma:

*... a Administração Pública deve prezar pelo adequado planejamento dos dispêndios, para que o próprio controle dos gastos possa ser realizado de forma fácil e organizada pelos órgãos de controle e fiscalização e pela sociedade civil. Nesse caso específico, embora não haja qualquer ilegalidade ou prejuízo claro aos cofres públicos da prática apontada acima, torna-se mais difícil gerenciar e controlar os gastos realizados. (grifo nosso)*  
*Assim, propõe-se a determinação ao Governo do Estado, para que sistematize de forma mais eficiente as despesas empenhadas, para que não ocorra o verificado neste item. (grifo nosso)*

Também assim, de acordo com o Parecer Prévio das Contas do Governador do exercício de 2013, a Diretoria de Contas Estaduais apontou estornos de empenhos na ordem de 1,2 bilhão, “deste total, R\$ 742,2 milhões são estornos de empenhos já liquidados”.

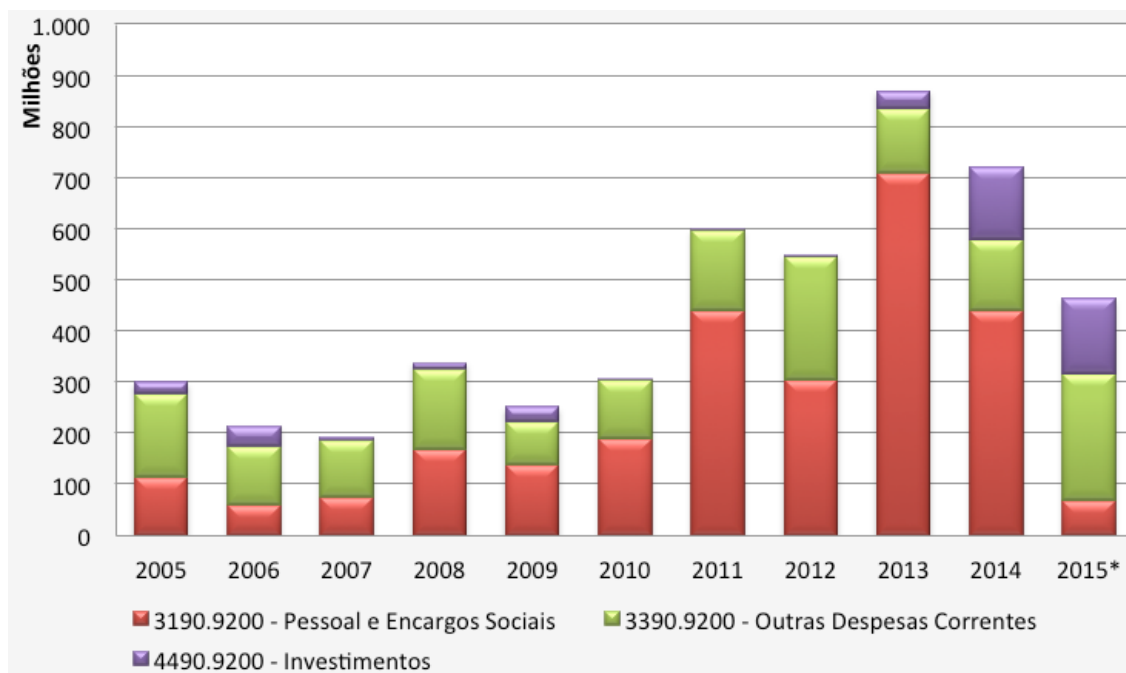
O Relator dessas contas do exercício de 2013 **ressalvou** o item e emitiu o seguinte pronunciamento no voto contido no Acórdão 314/14:

... o cancelamento de empenhos já liquidados, sem o conseqüente cancelamento das respectivas obrigações contratuais, faz com que as despesas de determinado exercício financeiro sejam pagas com recursos do exercício financeiro seguinte. Assim, **o orçamento anual desse exercício já inicia comprometido em decorrência de obrigações passadas e, por conta disso, talvez seja insuficiente para o pagamento dos empenhos nele realizados, podendo gerar a necessidade de novos cancelamentos.** (grifo nosso)

Destaca-se que a recorrência dos cancelamentos de Despesas Liquidadas sem controle que possibilitam a transparência do procedimento, afeta a confiabilidade dos dados contábeis (orçamentários, financeiros, patrimoniais e fiscais) além de contrariar o disposto no artigo 62 e 63 da Lei nº 4.320/64. E ainda pode onerar orçamentos de exercícios futuros quando do reconhecimento dessas obrigações.

Como já citado anteriormente a Secretaria de Estado da Fazenda aduz que há possibilidade de reconhecimento da despesa para fins de regular quitação, ocorre que por consequência desses cancelamentos (inadequados ou sem justificativas claras) as intituladas despesas de exercícios anteriores oneram os orçamentos em que se dá o seu reconhecimento. Para fins de elucidação, o gráfico a seguir evidencia a evolução dos reconhecimentos dessas despesas nos últimos anos:

**Gráfico 9 – Evolução das Despesas de Exercícios Anteriores - Valores Nominais**



Fonte: SIA112 – Administração Global – Setembro/2015.

\*até setembro de 2015.

O gráfico acima detalha, em valores correntes, as despesas empenhadas como despesas de exercícios anteriores, separadas por grupo de natureza. Entre os anos de 2011 a 2014 tais despesas apresentaram um comportamento médio de R\$ 684,4 milhões ao ano. O exercício de 2015, até o final do mês de setembro, apresentou empenhos no valor de R\$ 464,0 milhões. Para maiores detalhes consultar o caderno 14 - Gestão Orçamentária e Financeira - Período 2005 a 2014.

Ainda neste tópico de despesas, o Tribunal de Contas, durante o curso regular de fiscalização realizado pelas Inspetorias de Controle Externo – ICE´s identificou, por meio de seus procedimentos, despesas que não foram processadas no exercício correspondente:

- 1ª ICE – Ofício nº 031/15: foram identificados pagamentos de despesas de exercícios anteriores que alcançaram o montante de R\$ 5.2 milhões executados no exercício de 2015 pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- 3ª ICE – Comunicação de Irregularidade - Processo nº 474020/15: foram identificadas despesas no exercício de 2014, da ordem de R\$ 83 milhões, sem o devido empenho e cobertura orçamentária pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER) . Tais compromissos, uma vez que referem-se a contratações passadas, se reconhecidos, afetariam esta dotação destinada ao registro das despesas contraídas em exercícios anteriores.



# CONTAS

DO GOVERNADOR

EXERCÍCIO 2014

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR | CEP: 80530-910 | Fone: 41 3350-1616

[www.tcepr.gov.br](http://www.tcepr.gov.br)